

Assistência Social



PEAS 2020 - 2023

Plano Estadual de Assistência Social

Secretaria de Desenvolvimento
Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

EXPEDIENTE

Paulo Henrique Saraiva Câmara

Governador do Estado de Pernambuco

Luciana Santos

Vice-Governadora

Sileno Sousa Guedes

Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ

Joelson Rodrigues Reis e Silva

Secretário Executivo de Assistência Social - SEASS

Joelson Rodrigues Reis e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

SETORES RESPONSÁVEIS PELA PROPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO

- Gerência Geral de Planejamento Orçamentário, Financeiro e Pessoal – GGPOP
- Gerência Geral do Sistema Socioeducativo - GEGSS
- Superintendência de Assistência Social – SUPAS
- Superintendência de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional - SUASA
- Gerência do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS
 - Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial - COGPV
 - Coordenação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
- Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GGTEP
- Gerência de Proteção Social Básica - GEPSB
- Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPMC
- Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPAC
- Gerência do Fundo Estadual de Assistência Social – GFEAS



Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	8
2.	OBJETIVOS.....	9
2.1	Objetivo Geral.....	9
2.2	Objetivos Específicos	9
3.	DIRETRIZES	10
4.	RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.....	11
4.1	Recursos Materiais.....	11
4.2	Recursos Humanos.....	13
4.3	Recursos Financeiros	13
5.	MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	14
5.1.	Estrutura Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social	15
6.	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	20
6.1	Aspectos Demográficos e Gerais.....	20
6.2	Aspectos Socioassistenciais.....	27
6.2.1	Situação de Extrema Pobreza identificada no Cadastro Único	28
6.2.2	Migração e Refúgio.....	29
6.2.3	População LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.....	31
6.2.4	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI.....	33
6.2.5	População em Situação de Rua.....	35
6.2.6	Síndrome Congênita de Zika em Pernambuco.....	37
6.2.7	Benefícios / Programas Socioassistenciais	38
6.2.8	Rede de Serviços do SUAS	39
6.2.9	Segurança Alimentar e Nutricional – interlocução entre o SISAN e o SUAS	45
7.	EIXOS, AÇÕES ESTRATÉGICAS, METAS ESTABELECIDAS e ESPAÇO TEMPORAL	46
8.	RESULTADOS ESPERADOS	68
9.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	69
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
11	REFERÊNCIAS	73



Quadros

QUADRO 1: LINHAS ORÇAMENTÁRIAS DA LOA 2020.....	15
QUADRO 2: LINHAS DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL	19
QUADRO 3 – QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS CONFORME REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO E PORTE	
POPULACIONAL	21
QUADRO 4 – PRESENÇA DE POVOS INDÍGENAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	23
QUADRO 5 – PRESENÇA DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	24
QUADRO 6 – NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS BPC.....	38
QUADRO 7 – OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	39
QUADRO 8 – NÚMERO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	
COMPLEXIDADE	42
QUADRO 9: EIXO – SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	46
QUADRO 10: EIXO – GERÊNCIA GERAL DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.....	48
QUADRO 11: EIXO – GESTÃO DO SUAS	50
QUADRO 12: EIXO – PLANEJAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.....	52
QUADRO 13: EIXO – CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	55
QUADRO 14: EIXO – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	56
QUADRO 15: EIXO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	57
QUADRO 16: EIXO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	60
QUADRO 17: EIXO – GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE.....	62
QUADRO 18: EIXO – GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.....	64
QUADRO 19: EIXO – CONTROLE SOCIAL	65
QUADRO 20: EIXO – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	67

Tabela

TABELA 1 - RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS POR SETOR	13
--	----

Ilustrações

ILUSTRAÇÃO 1: ORGANOGRAMA DA SEASS	12
ILUSTRAÇÃO 2 - NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	44



Gráficos

GRÁFICO 1 - PROJEÇÃO DA TAXA POPULACIONAL CONFORME FAIXA ETÁRIA	22
GRÁFICO 2 - POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA EM PERNAMBUCO.....	28
GRÁFICO 3 – PESSOAS VÍTIMAS DE DESCRISSIMAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL QUE INGRESSARAM NO PAEFI	32
GRÁFICO 4 – MULHERES ADULTAS VÍTIMAS DE VIOLENCIA INTRAFAMILIAR QUE INGRESSARAM NO PAEFI.....	34

Mapas

MAPA 1 - REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO PERNAMBUCO	20
MAPA 2 - QUANTIDADE DE CRAS POR MUNICÍPIO	40
MAPA 3 - QUANTIDADE DE CREAS POR MUNICÍPIO	41
MAPA 4 - MUNICÍPIOS APTOS A EXPANSÃO DE CREAS MUNICIPAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO.....	42
MAPA 5 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	43



BOLETIM INTERNO Nº 001/2020
Publicado em 21 de fevereiro de 2020
EDIÇÃO ESPECIAL

PRIMEIRA PARTE
Assuntos do Gabinete

Conselho Estadual de Assistência Social

Resolução nº 496 de 17/02/2020

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 196ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020.

Resolve:

- 1) Aprovar o Plano Estadual de Assistência Social de Pernambuco 2020-2023, com as seguintes solicitações de acréscimo:
 - a) Que a Secretaria Executiva de Assistência Social, apresente a este Ceas relatórios do monitoramento permanente da execução do Plano em seu período de vigência;
 - b) Que no Elxo - Secretaria Executiva de Assistência Social, em Ações Estratégicas de Promoção de vínculos de trabalho e PCCS, incluir nos objetivos realizar Concurso Público;
 - c) Que no Elxo - Gestão do Trabalho e Educação Permanente, incluir Ação Estratégica para instituir Mesa de Negociação Permanente dos Trabalhadores (as) do SUAS.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de fevereiro de 2020.

Joelson Rodrigues Reis e Silva
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS

“O presente é o ponto de encontro entre o governo e o planejamento”

Carlos Matus

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ, órgão gestor da Política de Assistência Social no Estado, por intermédio da sua Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS, apresenta o Plano Estadual de Assistência Social (PEAS) referente ao período de 2020 a 2023.

Previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS), trata-se de um planejamento que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social - PNAS no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Conforme consta na LOAS, ao órgão gestor dessa política em todas as esferas de governo cabe a responsabilidade de elaboração do Plano de Assistência Social, o qual deve ser submetido à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo; sendo este documento uma das condições para o repasse de recursos provenientes da União.

A elaboração do PEAS do estado de Pernambuco contou com a colaboração dos atores envolvidos na execução, gestão e controle social da Política de Assistência Social e está estruturado de acordo com o que preconiza a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, em seu artigo 18, parágrafo 2º, assim como segue: I - diagnóstico socioterritorial e cobertura da rede prestadora de serviços; II - objetivos gerais e específicos; III - diretrizes e prioridades deliberadas; IV – Eixos, ações estratégicas, metas estabelecidas e espaço temporal para execução; V- resultados e impactos esperados; VI - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; VII - mecanismos e fontes de financiamento; VIII - indicadores de monitoramento e avaliação; IX – Considerações Finais.

Em linhas gerais, eis um documento que oficializa o compromisso do Estado de executar a Política de Assistência Social a partir de um planejamento contínuo e participativo, exposto em um documento técnico e ao mesmo tempo político, o qual envolve Gerências e Coordenações da Secretaria Executiva de Assistência Social e dos órgãos de Controle Social e das instâncias de pactuação, a saber Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Comissão Intergestora Bipartite – CIB e Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS.



1. INTRODUÇÃO

O real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia.

João Guimarães Rosa.

A Constituição Federal de 1998 inseriu a Assistência Social, juntamente com a saúde e previdência social, no ordenamento jurídico brasileiro como política pública integrante do sistema de seguridade social; dessa forma muda-se a concepção de assistência, antes tratada como assistencialismo, passando a compreende-la como direito do cidadão/ã e dever do Estado.

O avanço dessa política se deu com sua inserção na LOAS promulgada em 1993, a qual discorre em seu Art. 1º: “a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade não contributiva, que provê os mínimos sociais”. Com a aprovação da Lei 12.435 de 2011 houve outro avanço no marco histórico desse processo, no qual o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) passou a integrar o escopo da LOAS.

Em 2004 a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi aprovada pela Resolução¹ do Conselho Nacional de Assistência Social, que definiu o novo modelo de gestão, apresentando as diretrizes para efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. No ano seguinte este conselho aprovou a Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB SUAS)², consagrando os eixos estruturantes do pacto entre os três entes federados, as instâncias de articulação, pactuação e deliberação para a implementação e consolidação do SUAS. E em 2006 aprovou também a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS)³, com o objetivo de regular a gestão do trabalho no âmbito do SUAS.

Embasado nos marcos legais e orientações técnicas da Assistência Social, o Plano de Assistência Social do estado de Pernambuco esboça um conjunto de estratégias prioritárias para o próximo quadriênio (2020-2023), se consolidando como instrumento essencial de planejamento para a execução da Política de Assistência Social.

¹ Resolução CNAS nº 145 de 15/10/2004

² Resolução CNAS nº 130 de 15/06/2005

³ Resolução CNAS nº 269 de 13/12/2006



O diagnóstico das demandas e das ofertas do território serão o ponto de partida para definição das ações e metas que orientarão a execução do Plano, o qual constitui-se como ferramenta para assegurar a oferta dos serviços públicos qualificados e o reordenamento dos mesmos, quando necessário.

O acompanhamento sistemático dessas ações e metas configura-se como estratégia fundamental para aprimoramento dessa Política, norteando a implantação do processo avaliativo contínuo para cada meta proposta: trata-se de um conjunto de indicadores de monitoramento, fundamentais para identificação dos resultados e impactos obtidos a partir da execução de cada ação.

Em síntese, este Plano expressa o compromisso político da gestão estadual com a qualificação e aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, numa perspectiva de melhorar as condições de existência da população usuária dessa Política.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Coordenar e fortalecer a gestão da política estadual de assistência social e de segurança alimentar e nutricional de forma integrada com as demais políticas públicas e em articulação com os municípios para promover o acesso a direitos, a melhoria da qualidade de vida e a proteção social, prioritariamente, à população em situação de vulnerabilidade e risco do Estado de Pernambuco.

2.2 Objetivos Específicos

- Implementar a Política de Assistência Social conforme preconiza Lei nº 8742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, de forma a assegurar os serviços, programas e benefícios da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
- Acompanhar, monitoramento, avaliar e publicizar a execução da Política de Assistência Social no Estado;
- Cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo os serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais;



- Colaborar para o desenvolvimento da área de gestão do trabalho, a fim de aperfeiçoar e expandir os serviços, programas e projetos, qualificando os atendimentos nas políticas públicas sociais;
- Realizar a regionalização dos Serviços de Proteção social especial de Média e Alta Complexidade.
- Promover a educação permanente dos trabalhadores do SUAS;
- Implantar e implementar os sistemas de informação, monitoramento e avaliação da política de assistência social no Estado;
- Promover a integração do Sistema Único de Assistência Social com o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN);
- Promover a assessoria técnica integrada da Gestão da Política de Assistência Social, qualificando o atendimento em 100% dos municípios e no Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
- Assegurar condições necessárias para o funcionamento das Instâncias Estaduais de Controle Social e Pactuação (CEAS e CIB);
- Promover a construção de gestão participativa nos municípios visando o aprimoramento do trabalho em rede;
- Executar os Programas estaduais e complementares às ações do Sistema Único de Assistência Social;
- Fortalecer o debate Sistema de Justiça e SUAS.

3. DIRETRIZES

O Plano Estadual de Assistência Social de Pernambuco 2020-2023 terá suas diretrizes pautadas pelas normativas que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social, assim como segue:

Art. 5º LOAS:

I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades benfeitoras e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;

II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

Para além das normativas, a definição das diretrizes destacadas nesse Plano leva em consideração outros Planos voltados para situações específicas, a saber:

I - Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

II - Plano de Oferta de Regionalização e Expansão dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de Pernambuco

III - Plano de Apoio Técnico aos municípios

IV – Plano de Educação Permanente;

V – Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco (PEDAS)

4. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

“(...) Aos que vieram e já foram, agradecemos pela construção, /aos que ainda virão e irão, pedimos paciência e compreensão/sair das demandas individuais e lutar pela coletiva, /não é nada fácil, e nunca será (...)"

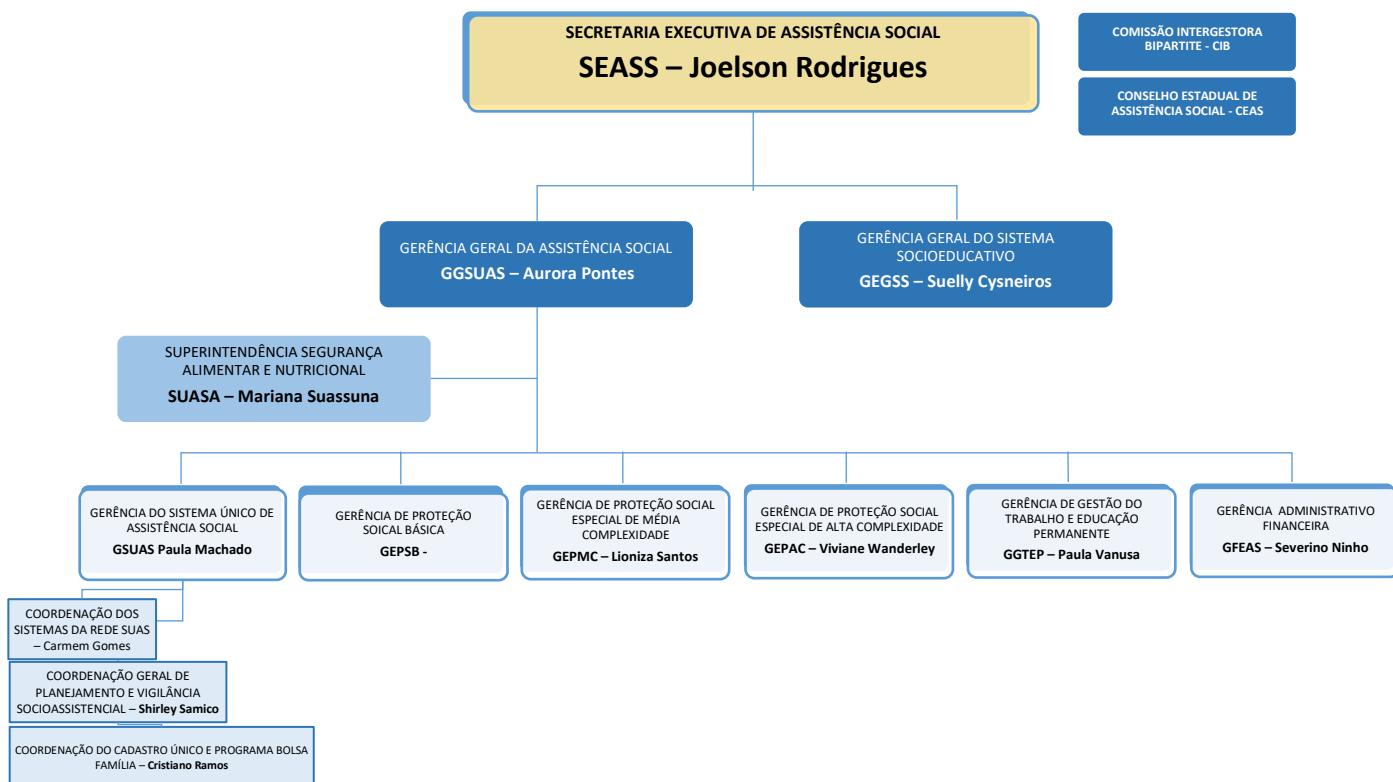
Brenda soares Rodrigues

4.1 Recursos Materiais

A Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS está localizada na Rua Gervásio Pires, nº 399, 2º andar, na cidade do Recife – PE CEP: 50050-070. O espaço físico possui os recursos materiais destinados aos seguintes setores: Gerência Geral da Assistência Social, Gerências de Proteção Social Básica, Gerência de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, Gerência do Sistema Único de Assistência Social, Gerência Geral do Sistema Socioeducativo, Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Gerência Administrativa Financeira, Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial, Comissão Intergestores Bipartite, Superintendência de

Segurança Alimentar e Nutricional e Coordenação do Cadastro Único; os quais estão distribuídos no seguinte Organograma:

Ilustração 1: Organograma da SEASS



Fonte / Elaboração: Vigilância Socioassistencial / SEASS/SDSC

Vale ressaltar que o espaço físico, embora comporte todos os setores, ainda apresenta fragilidade; para melhor ajuste, faz-se necessário novo espaço adequado ao funcionamento da secretaria, com acessibilidade para pessoas com deficiência, salas para todos os setores, recepção, salas para atendimento aos municípios, auditório com equipamento multimídia, banheiros adaptados, copa e refeitório, almoxarifado, estacionamento, etc.

4.2 Recursos Humanos

A Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS possui 76 profissionais em seu quadro de Recursos Humanos, sendo 11 profissionais de nível médio e 65 com formação superior, destes 28% são assistentes sociais (21 profissionais).

Tabela 1 - Recursos Humanos Disponíveis por setor

Setor	Quant. Trabalho (a)
GERÊNCIA GERAL DO SUAS	2
GERÊNCIA DO SUAS	7
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	5
COORDENAÇÃO DO CADÚNICO	8
GERÊNCIA DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE	3
GERÊNCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	12
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	13
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	71
GERÊNCIA GERAL DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	13
SUPERINTENDÊNCIA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	5
CENTRO DA JUVENTUDE	23
CIB	2
GABINETE SEASS	4
CEAS	8
TOTAL	187

Fonte / Elaboração: Vigilância Socioassistencial / SEASS/SDSCJ

No que se refere aos vínculos empregatícios, há predominância dos vínculos terceirizados. Diante disso, o último Plano Estadual da Assistência Social (2016-2019), buscou assegurar os estudos, pesquisa, diagnósticos e levantamentos necessários com foco na realização de concurso público para seus trabalhadores. O desafio para o próximo quadriênio (2020-2023) será a efetivação de concurso público ou seleção simplificada para a executiva de Assistência Social.

4.3 Recursos Financeiros

A Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS dispõe de recursos financeiros oriundos de fonte estadual e nacional, os quais serão destinados à implementação e execução da Política de



Assistência Social em todo estado. Tais recursos, particularmente no que se refere ao seu detalhamento para a execução das atividades, bem como as fontes de financiamento, serão discriminados no ponto a seguir.

Antes mesmo de adentrar no detalhamento dos recursos financeiros, é importante ressaltar o quanto tem sido e será desafiador assegurar a Política de Assistência Social conforme preconiza a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS/ 2012 e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), diante do atual cenário político ao qual o país vem enfrentando. Conforme destacado no PEAS 2016-2019 as Políticas Sociais subfinanciadas, atrelada à crise financeira como consequência da Emenda Constitucional 95 que congela a capacidade de investimento social durante 20 anos; bem como os efeitos da reforma trabalhista, lei de terceirização e a reforma da previdência aparecem como entraves para o progresso dessa Política, mas não impedirão a luta daqueles que compõem o Sistema Único de Assistência Social no estado de Pernambuco.

5. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

“Assaz o senhor sabe: a gente quer passar um rio a noda, e passa, mais vai dar na outra banda é num ponto muito mais embaixo, bem diverso do em que primeiro se pensou”.

Guimarães Rosa, Grande Sertão: Veredas

A Constituição Estadual alinhada com a nacional estabelece instrumentos constitucionais de planejamento e orçamento através dos PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Estes foram aprovados na Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE e podem ser acessados através dos seguintes links:

Plano Plurianual – 2020-2023: <http://web.transparencia.pe.gov.br/planejamento-orcamento/>

Orçamento Fiscal 2020: <http://www.alepe.pe.gov.br/loa/>

5.1. Estrutura Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social

Para o ano de 2020 a estrutura orçamentária do Fundo Estadual foi alterada. Esta alteração foi fruto de estudo da câmara técnica na CIB na qual desenvolveu uma proposta para adequar a estrutura do FEAS conforme parâmetros nacionais e que considere as dimensões de Blocos. Segue uma planilha abaixo com a nova estrutura do PPA 2020.

Quadro 1: Linhas orçamentárias da LOA 2020

ORÇAMENTO SEASS - FEAS 2020		ORÇAMENTO PREVISTO
Subação		
	Estruturação da Rede SUAS no Estado	R\$ 6.715.200,00
0000	Outras Medidas	R\$ 20.000,00
		R\$ 10.000,00
0740	Acompanhamento e Apoio a Gestão do SUAS em Pernambuco	R\$ 3.691.200,00
		R\$ 3.691.200,00
		R\$ 3.691.200,00
0744	Operacionalização do Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF	R\$ 350.000,00
		R\$ 350.000,00
		R\$ 350.000,00
0745	Operacionalização do Índice Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS	R\$ 700.000,00
		R\$ 700.000,00
		R\$ 700.000,00
2015	Operacionalização do IGD PBF Controle Social	R\$ 35.000,00
		R\$ 35.000,00
		R\$ 35.000,00
2016	Operacionalização do IGD SUAS Controle Social	R\$ 80.000,00
		R\$ 80.000,00
		R\$ 80.000,00

2017	Estruturação da Gestão de Vigilância Socioassistencial, Monitoramento e Avaliação da Assistência Social	R\$ 1.839.000,00
		R\$ 1.339.000,00
		R\$ 1.339.000,00
		R\$ 500.000,00
		R\$ 500.000,00
	Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica	R\$ 2.330.000,00
0000	Outras Medidas	R\$ 330.000,00
		R\$ 330.000,00
		R\$ 330.000,00
0732	Cofinanciamento das ações e serviços da proteção social básica e do sistema único da assistência social	R\$ 2.000.000,00
		R\$ 2.000.000,00
		R\$ 2.000.000,00
	Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Especial	R\$ 7.675.900,00
0000	Outras Medidas	R\$ 5.000,00
		R\$ 5.000,00
		R\$ 5.000,00
0753	Cofinanciamento Federal de Serviço de Proteção Social Especial	R\$ 900.000,00
		R\$ 900.000,00
		R\$ 900.000,00
1666	Manutenção das Atividades dos Serviços de Acolhimento Institucional	R\$ 5.811.400,00
		R\$ 5.361.400,00
		R\$ 680.700,00
		R\$ 680.700,00
		R\$ 4.000.000,00
		R\$ 450.000,00
		R\$ 450.000,00
1658	Cofinanciamento de Serviços de Proteção Social Especial	R\$ 959.500,00
		R\$ 959.500,00
		R\$ 959.500,00
	Operacionalização do Programa de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 250.000,00
0000	Outras Medidas	R\$ 250.000,00
		R\$ 250.000,00
		R\$ 250.000,00
	Concessão e Cofinanciamento de Benefícios Eventuais	R\$ 477.200,00

1258	Cofinanciamento de benefícios eventuais	R\$ 456.500,00
		R\$ 456.500,00
		R\$ 456.500,00
B172	Concessão de benefícios eventuais em decorrência de situação de vulnerabilidade temporária, calamidade pública ou emergência	R\$ 20.700,00
		R\$ 20.700,00
		R\$ 20.700,00
	Implementação da Política Estadual sobre Drogas - Cofinanciamento	R\$ 5.000,00
0736	Cofinanciamento para municípios para realização de ações da política sobre drogas	R\$ 5.000,00
		R\$ 5.000,00
		R\$ 5.000,00
	Encargos Gerais do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (operação especial)	R\$ 1.800.000,00
0000	Outras Medidas	R\$ 1.800.000,00
		R\$ 1.800.000,00
		R\$ 1.800.000,00
	Operacionalização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	R\$ 1.000.000,00
0752	Implementação das Ações de Enfrentamento do Trabalho Infantil em PE	R\$ 1.000.000,00
		R\$ 600.000,00
		R\$ 600.000,00
		R\$ 400.000,00
		R\$ 400.000,00
	Operacionalização do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	R\$ 154.000,00
1662	Implementação das Ações e Serviços para Primeira Infância - Programa Criança Feliz	R\$ 154.000,00
		R\$ 154.000,00
		R\$ 67.000,00
		R\$ 67.000,00
		R\$ 20.000,00
	Estruturação do Programa de Transferência de Renda a Famílias	R\$ 175.000.000,00
2058	Pagamento de Benefício Financeiro a Famílias Inseridas no Programa Bolsa Família	R\$ 175.000.000,00
		R\$ 175.000.000,00
		R\$ 175.000.000,00

	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social, Articulação e de Pactuação	R\$ 384.100,00
0000	Outras Medidas	R\$ 21.000,00
		R\$ 21.000,00
		R\$ 21.000,00
2026	Apoio aos Eventos Relacionados à Área de Assistência Social	R\$ 363.100,00
		R\$ 363.100,00
		R\$ 363.100,00
	Operacionalização do Programa Vida Nova	R\$ 2.180.800,00
0000	Outras Medidas	R\$ 10.000,00
		R\$ 10.000,00
		R\$ 10.000,00
C109	Execução Direta de Unidade do Programa Vida Nova	R\$ 2.170.800,00
		R\$ 2.170.800,00
		R\$ 2.170.800,00
	Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	R\$ 295.900,00
0000	Outras Medidas	R\$ 98.000,00
		R\$ 10.000,00
		R\$ 10.000,00
		R\$ 88.000,00
		R\$ 88.000,00
A074	Implantação de Cozinhas Comunitárias nos Municípios de Extrema Pobreza	R\$ 77.900,00
		R\$ 77.900,00
		R\$ 77.900,00
A520	Programa Mãe Coruja - Realização de Palestras e Oficinas de Segurança Alimentar e Nutricional	R\$ 120.000,00
		R\$ 120.000,00
		R\$ 120.000,00
	Operacionalização do Programa Pernambuco no Batente	R\$ 726.200,00
0742	Execução Direta das Unidades do Programa PE no Batente	R\$ 726.200,00
		R\$ 726.200,00
		R\$ 726.200,00
	Total da Unidade Orçamentária	R\$ 198.994.300,00

Fonte: LOA / 2020

5.2. Cofinanciamento Estadual da Assistência Social

Conforme destacado no tópico no quadro 1, atualmente existem 5 linhas de cofinanciamento estadual para os municípios. Estas linhas estão destacadas no quadro abaixo:

Quadro 2: Linhas de cofinanciamento estadual⁴

SERVIÇO	Quant. de unidades cofinanciada	Quantidade existente em PE	Valor unitário	% de abrangência do cofinanciamento (Municípios)
Cofinanciamento das ações e serviços da proteção social básica e do Sistema Único de Assistência Social- CRAS Programa de trabalho: 08.244.0570.2579.0732	307	328	R\$ 2.500,00	94%
Cofinanciamento de Serviços de Proteção Social Especial- CREAS Programa de trabalho: 08.244.0570.2581.1658	60	185	R\$ 2500 e R\$12.000 para o DEFN	33%
Cofinanciamento de Serviços de Proteção Social Especial – Serv. Acolhimento Programa de trabalho: 08.244.0570.2581.1658	16	138	Per Capita de R\$ 500,00 e R\$ 3.000,00 (Casa Lar)	12%
Cofinanciamento de Serviços de Proteção Social Especial – Serv. Medidas Socioeducativas em meio aberto Programa de trabalho: 08.244.0570.2581.1658	5	149	Per capita de R\$ 110,00	3%
Cofinanciamento de benefícios eventuais Programa de trabalho: 08.244.0570.2593.1258	61	183	R\$ 6.000,00, R\$ 12.000,00 e RS 16.000,00	33%

⁴ Os valores correspondentes as parcelas serão pactuados pela CIB e deliberados pelo CEAS.



Para atender esta previsão é necessário em média de aproximadamente 14,5 milhões de orçamento para o cofinanciamento⁵.

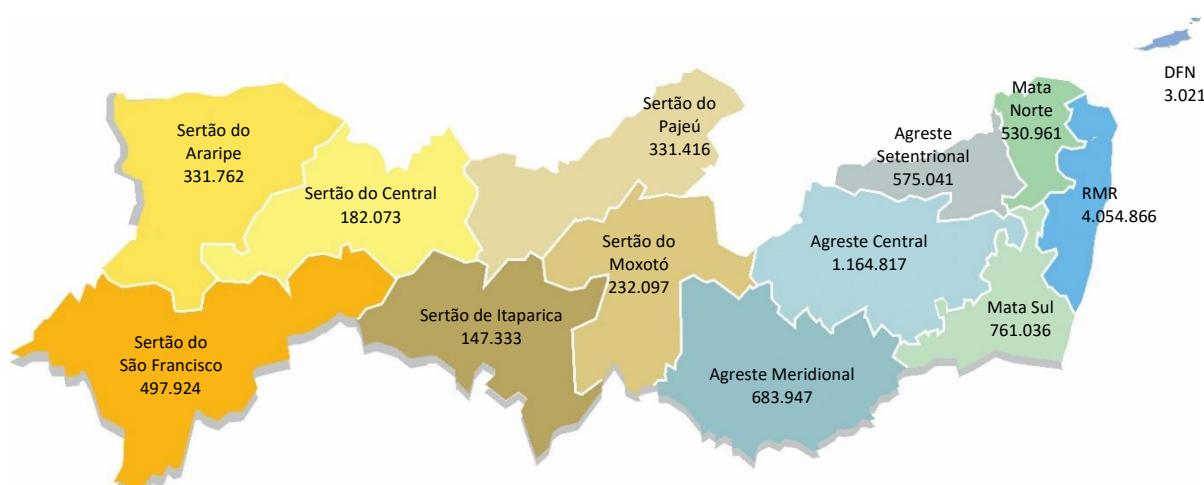
6. DIAGNÓSTICO SOCIOCERRITORIAL

“Só somos efetivos quando partimos do real e da demanda concreta”.
Carla Bronzo

6.1 Aspectos Demográficos e Gerais

O Estado de Pernambuco possui uma população de **9.557.071** habitantes (IBGE, 2018 – população estimada), sendo **80,2%** residindo em áreas **urbanas** e **19,8%** em áreas **rurais**. São 184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, cuja distribuição territorial é classificada a partir de 12 Regiões de Desenvolvimento (RD), sendo 6 Sertões, 3 Agrestes, 2 Zonas da Matas e a Região Metropolitana do Recife, conforme destaca o mapa a seguir.

Mapa 1 - Regiões de Desenvolvimento do estado Pernambuco



⁵ A versão final do PLOA / 2020 com os valores serão atualizada após a disponibilização da versão aprovada pela ALEPE.

Fonte: SDSCJ/SEASS/GSUAS/Vigilância Socioassistencial – Julho/2019

Elaboração: Coordenação Geral de Planejamento e vigilância socioassistencial/SEASS/SDSCJ

O quadro abaixo destaca o quantitativo de municípios por RD, bem como o Porte Populacional. A esse respeito, o Estado conta com 44,86% dos municípios de Pequeno Porte I e 36,22% de Pequeno Porte II. Os municípios de Médio e Grande Porte representam 12,43% e 5,95% respectivamente e 0,54% Metrópole.

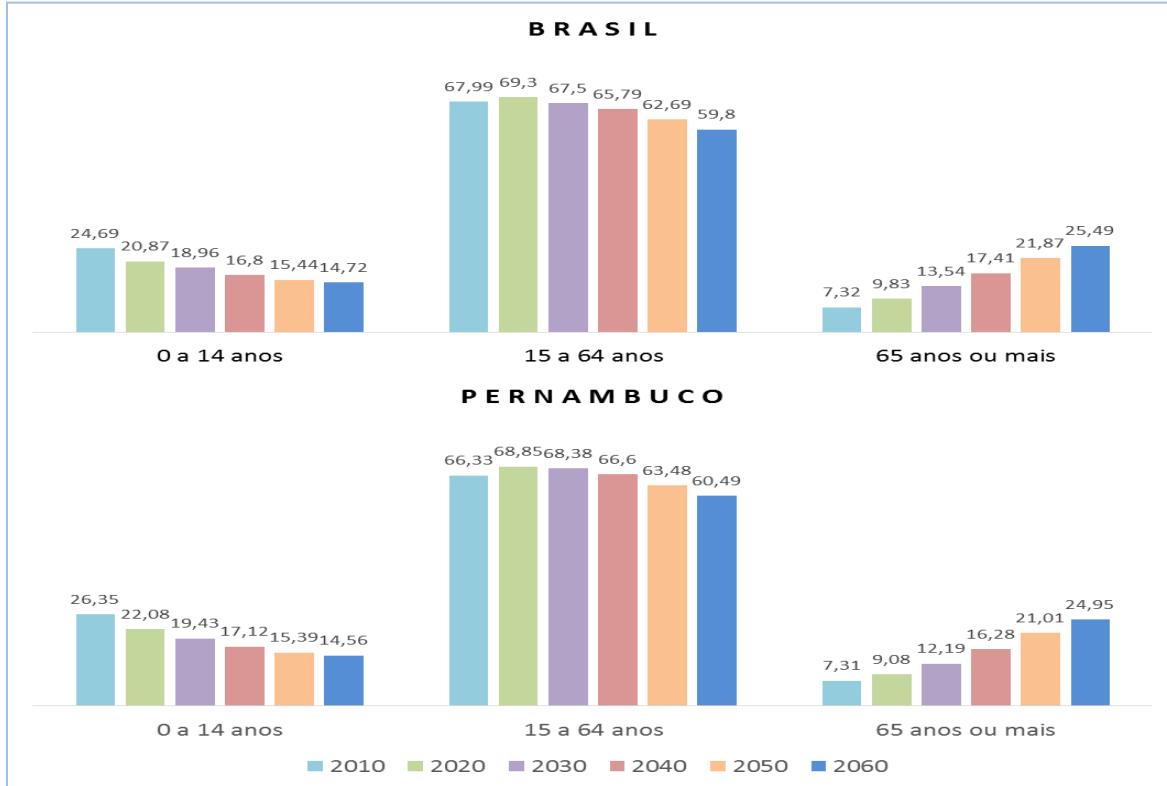
Quadro 3 – Quantidade de municípios conforme Região de Desenvolvimento e Porte Populacional

Região de Desenvolvimento	Quantidade de municípios	Quantidade de municípios por Porte Populacional				
		PP I	PP II	MÉDIO	GRANDE	METRÓPOLE
Distrito Estadual	1	1	0	0	0	0
RD 01 - Sertão Itaparica	7	3	4	0	0	0
RD 02 - Sertão São Francisco	7	3	3	0	1	0
RD 03 - Sertão Araripe	10	4	4	2	0	0
RD 04 - Sertão Central	8	5	2	1	0	0
RD 05 - Sertão do Pajeú	17	12	4	1	0	0
RD 06 - Sertão Moxotó	7	3	3	1	0	0
RD 07 - Agreste Meridional	26	15	9	1	1	0
RD 08 - Agreste Central	27	11	10	5	1	0
RD 09 - Agreste Setentrional	19	9	7	3	0	0
RD 10 - Mata Sul	23	9	11	2	1	0
RD 11 - Mata Norte	18	7	8	3	0	0
RD 12 - Região Metropolitana	15	1	2	4	7	1
Total	185	83	67	23	11	1
Total em percentual	100%	44,86%	36,22%	12,43%	5,95%	0,54%

Fonte: IBGE/2010

O processo demográfico em Pernambuco vem acompanhando a dinâmica do país, no que se refere as alterações nas faixas etárias. No gráfico 1 é possível comparar a projeção da pirâmide etária em âmbito nacional e estadual. De acordo com a projeção do IBGE para o período de 06 décadas, a faixa etária de zero a 14 anos, que em 2010 chegou a 26,35% no Estado, declinará para uma taxa de 14,56% em 2060; o que significa declínio na taxa de fecundidade e por conseguinte há redução na taxa de crescimento populacional.

Gráfico 1 - Projeção da taxa populacional conforme faixa etária



Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Elaboração: Coordenação Geral de Planejamento e vigilância socioassistencial/SEASS/SDSCJ

Em relação a população em idade ativa, cuja faixa etária vai de 15 a 64 anos, observa-se que houve aumento apenas entre os anos de 2010 a 2020, os quais comparecem no Estado com taxas de 66,33% e 68,85% respectivamente. Após essas décadas a projeção indica que haverá um contínuo declínio, chegando em 2060 com taxa de 60,49%.

Já em relação ao percentual da população idosa, com 65 anos ou mais, em 2010 a taxa populacional atingiu 7,31% no Estado, aumentando para 9,08% na década seguinte. A projeção em relação ao número de pessoas idosas nas próximas décadas é de avanço ininterrupto, chegando em 2060 a 24,95%.

A tendência de envelhecimento populacional é um aspecto que tem sinalizado a importância de pensar políticas públicas para pessoas idosas, cujos resultados sejam de curto, médio e longo prazo. Portanto, reforça-se a necessidade de fortalecimento dos vínculos

comunitários, evitando assim, o aumento das vulnerabilidades, o que inclui a situação de isolamento.

Em relação ao sexo, 52% da população do estado é feminino. A dimensão de gênero tem sido tema importante nas discussões de políticas públicas, sobretudo porque são as mulheres que possuem maior predominância nas taxas de extrema pobreza bem como possuem a inserção laboral mais precária (PNAD/2014) o que tende a deixar a mulher mais vulnerável sobretudo a situações de violência doméstica.

Em relação a povos e comunidades tradicionais, temos o total de 10 povos indígenas que expressam sua presença histórica no território do estado, fruto da resistência sistemática e permanente às consecutivas pressões da expansão colonialista e da sociedade envolvente representadas, entre outras, pelas ações: de catequização, de agências indigenistas, de projetos de assimilação. Segue abaixo as etnias e sua respectiva localização em nosso estado:

Quadro 4 – Presença de povos indígenas no estado de Pernambuco

Terra Indígena	Etnia	Município	Superfície (Ha)	Fase do Procedimento	Modalidade
Atikum	Atikum	Salgueiro, Mirandiba, Carnaubeira da Penha, Belém do São Francisco	16.290,1893	Regularizada	Tradicionalmente ocupada
Entre Serras	Pankararú	Petrolândia, Tacaratu, Jatobá	7.550,0875	Regularizada	Tradicionalmente ocupada
Fazenda Cristo Rei	Pankararú	Jatobá	0,0000	Encaminhada RI	Reserva Indígena
Fulni-ô	Fulni-ô	Itaíba, Águas Belas	11.505,7100	Regularizada	Reserva Indígena
Fulni-ô	Fulni-ô	Itaíba, Águas Belas	0,0000	Em Estudo	Tradicionalmente ocupada
Ilhas da Tapera/São Félix/Porto	Truká	Orocó	0,0000	Encaminhada RI	Reserva Indígena
Kambiwá	Kambiwá	Inajá, Ibimirim, Floresta	31.495,3123	Regularizada	Tradicionalmente ocupada
Kapinawá	Kapinawá	Buíque	12.403,0917	Regularizada	Tradicionalmente ocupada

Terra Indígena	Etnia	Município	Superfície (Ha)	Fase do Procedimento	Modalidade
Pankará da Serra do Arapuá	Pankará	Carnaubeira da Penha	15.114,0000	Delimitada	Tradicionalmente ocupada
Pankararu	Pankararú	Petrolândia, Tacaratu	8.377,2819	Regularizada	Tradicionalmente ocupada
Pipipã	Aimore	Floresta	63.322,0000	Delimitada	Tradicionalmente ocupada
Truká	Truká	Cabrobó	5.769,0000	Declarada	Tradicionalmente ocupada
Truká	Truká	Cabrobó	1.592,8972	Regularizada	Tradicionalmente ocupada
Tuxá de Inajá	Tuxá	Inajá	140,0000	Regularizada	Reserva Indígena
Xukuru de Ororubá	Xukuru	Poção, Pesqueira	27.555,0583	Regularizada	Tradicionalmente ocupada
Xukuru de Cimbres	Xukuru	Pesqueira, Pedra, Alagoinha, Venturosa	1.166,1793	Regularizada	Reserva Indígena

Fonte: FUNAI⁶

Elaboração: Coordenação Geral de Planejamento e vigilância socioassistencial/SEASS/SDSCJ – Julho/2019

Quanto aos territórios remanescentes de quilombos, existem 149 registros de comunidades conforme destaca o quadro abaixo.

Quadro 5 – Presença de Comunidades Quilombolas no estado de Pernambuco

Região de Desenvolvimento	Municípios	Quantidade de Comunidades Quilombolas
Região Metropolitana	Cabo de Santo Agostinho	2
	Goiana	1
	Ipojuca	1
	Olinda	1
Mata Norte	Lagoa do Carro	1
	Vicência	1
Mata Sul	Rio Formoso	2
Agreste Setentrional	Passira	2
	Salgadinho	1
Agreste Central	Agrestina	2
	Alagoinha	3

⁶ Fundação Nacional do Índio. (<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>)



Região de Desenvolvimento	Municípios	Quantidade de Comunidades Quilombolas
Agreste Meridional	Altinho	1
	Bezerros	1
	Cupira	1
	Lagoa dos Gatos	2
	Panelas	2
	Pesqueira	1
	São Bento do Uma	6
	São Caetano	1
	Águas Belas	4
	Bom Conselho	11
Sertão do Moxotó	Brejão	2
	Buique	1
	Caetés	1
	Capoeiras	3
	Garanhuns	6
	Iati	1
	Itaíba	6
	Saloá	1
	Tupanatinga	4
	Betânia	4
Sertão do Pajeú	Custódia	12
	Inajá	2
	Sertânia	2
	Afogados da Ingazeira	1
	Carnaíba	4
	Flores	1
	Iguaracy	2
Sertão Central	Quixaba	1
	São José do Egito	1
Sertão do São Francisco	Serra Talhada	3
	Triunfo	2
	Mirandiba	14
	Salgueiro	4
	Afrânio	3
	Cabrobó	5
	Lagoa Grande	1
Sertão de Itaparica	Orocó	1
	Petrolina	2
	Santa Maria da Boa Vista	4
	Carnaubeira da Penha	2
	Floresta	2
	Itacuruba	3
	Petrolândia	1
	Total de Comunidades Quilombolas	149

Fonte: Fundação Palmares⁷

Elaboração: Coordenação Geral de Planejamento e vigilância socioassistencial/SEASS/SDSCJ

⁷ Comunidades Certificadas - Certidões expedidas às Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs). Atualizada até a Portaria nº 126/2019, publicada no DOU de 18 de julho de 2019. (http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551)



Tais povos e comunidades precisam ser compreendidas a partir do seu próprio modo de vida e que as ações das políticas públicas devem estar orientadas pelo diferencial étnico que perpassa todas as relações sociais destes contextos. Deste modo, a infância, a velhice, os rituais de iniciação à vida adulta, os ciclos anuais que demarcam a vida destas comunidades, seu sistema de valores, crenças e modos de vida, suas formas tradicionais de lidar com conflitos, relações de parentesco, afetividade ou saúde devem ser objeto de reflexão para as equipes que irão atuar nesta comunidade diretamente ou prestar serviços aos seus integrantes, pois, estas características impactam diretamente no modo como estas comunidades acessam as políticas públicas ou continuam a ser sistematicamente excluídas.

Tais debates são essenciais para o diagnóstico uma vez que exige um esforço que referencia os aspectos sociais integrados a um sistema de significados (GODELIER, 1969) que expressam sistemas de valores diferentes. Nesta perspectiva, eis o desafio de pensar conceitos como pobreza, trabalho, qualidade de vida, de forma a reconhecer as diferentes concepções que envolvem essas discussões.

Indicadores nacionais e internacionais, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o Índice de Gini, têm sinalizado avanços de qualidade de vida e de acesso à renda para os públicos mais vulneráveis.

O Índice de Desenvolvimento Humano é um parâmetro internacional de bem estar e qualidade de vida de uma população para além do aspecto econômico, levando em consideração o acesso a serviços essenciais, aspectos culturais e políticos.

No que se refere ao IDH de Pernambuco, em 2010 o índice correspondia a 0,673⁸, situando o estado em uma faixa de desenvolvimento humano médio. Pernambuco encontra-se em 19º do ranking nacional, isso significa que das 27 unidades federativas, Pernambuco é o 9º estado com menor IDH. No âmbito Regional, o estado encontra-se no 3º lugar entre os 9 estados do Nordeste, ficando atrás apenas dos estados do Rio Grande do Norte e Ceará.

⁸ De acordo com estimativas de 2017, o Brasil teve uma mudança em relação a este ranking. A estimativa é de 0,778, se configurando com nível Alto de Desenvolvimento Humano. Essa estimativa não foi publicada a nível estadual e municipal.



No que se refere ao Índice de Gini, este refere-se a um indicador utilizado para representar as desigualdades sociais. Os dados sinalizam que o Estado progrediu de 0,66 em 2000 para 0,46 em 2013. A taxa equivalente a 0 (zero) corresponde a completa igualdade. Nesta perspectiva o estado de Pernambuco hoje se encontra na 9º posição dos entes estaduais com melhor índice de Gini.

A melhoria da qualidade de vida (IDH) e o ranking do indicador que mede as desigualdades (índice de Gini) são parâmetros que sinalizam taxas expressivas de avanços do estado de Pernambuco ao longo desses últimos anos. Além desses indicadores, é fundamental dimensionar a pobreza no seu aspecto multidimensional. Tal conceito tem sido discutido na perspectiva de um índice sintético que leve em consideração o combate à pobreza numa perspectiva associada a dimensões de renda, condições de saúde, educação e padrão de vida.

6.2 Aspectos Socioassistenciais

A referência da política de assistência social enquanto política pública inserida na seguridade social comparece em todo território pernambucano e possui um importante papel na melhoria das condições de vida da população, através da oferta de programas, benefícios e serviços públicos voltados para pessoas ou grupos de crianças, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, entre outros.

Trata-se de uma política que possui uma complexidade de demandas sociais de diversas ordens e especificidades. A pobreza neste sentido não deve ser atrelada apenas a variável da renda, mas sim em sua perspectiva multidimensional com enfoque em direitos e a perspectiva de desenvolvimento humano. Para “além do que comer no dia seguinte”, os cidadãos devem ter oportunidades para desenvolvimento de capacidades, sejam elas econômicas, sociais e culturais.

Assim, um dos principais desafios desse processo de evolução nos números dos indicadores sociais é garantir um modelo de desenvolvimento que dê conta da diversidade



do território estadual. Os itens a seguir sinalizam tanto as demandas quanto a rede e cobertura de serviços socioassistenciais no estado.

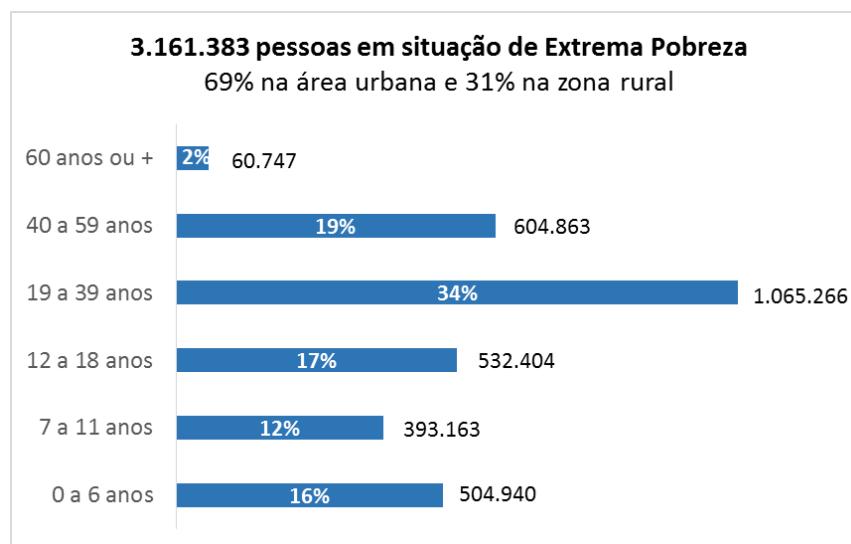
6.2.1 Situação de Extrema Pobreza identificada no Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais traz dados relevantes em relação ao perfil das famílias e indivíduos que o compõe, o qual - até junho de 2019 - contava com o total de **5.017.436** pessoas, distribuídas entre **1.961.189** famílias cadastradas.

No que se refere ao número de indivíduos em extrema pobreza identificadas no referido cadastro, os dados apontam um percentual de 33% (3.161.383 pessoas) em relação à população estimada no estado (9.557.071 pessoas), sendo 69% na área urbana e 31% na zona rural.

Conforme mostra o gráfico abaixo, a análise da extrema pobreza no Cadastro Único por faixa etária revela o seguinte resultado: o grupo da primeira infância (0 a 6 anos) comparece com um total de 504.940 crianças, representando uma taxa de 16%. As demais crianças, os seja, as que estão na faixa de 7 a 11 anos representam 12% das pessoas em situação de extrema pobreza (393.163 pessoas).

Gráfico 2 - População em Situação de Extrema Pobreza em Pernambuco



Fonte: MC/SAGI/CECAD (Tabulador do Cadastro Único) – junho/2019

Elaboração: Coordenação Geral de Planejamento e vigilância socioassistencial/SEASS/SDSCJ

Ainda em relação à extrema pobreza, observa-se no gráfico acima que os adolescentes somam 532.404 pessoas, o que significa 17% desse público. As faixas de 19 a 39 anos (1.065.266 pessoas) e 40 a 59 anos (604.863 pessoas) somam 1.670.129 pessoas, o que representa 53% das pessoas que compõem a faixa de renda de zero a R\$ 89,00.

Além de questões monetárias, é salutar enfatizar outras dimensões, particularmente no que se refere a pessoa com deficiência, pessoa idosa, povos e comunidades tradicionais, crianças em situação de trabalho infantil, pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), migrantes e, transversalmente, tratar da relação raça/gênero.

6.2.2 Migração e Refúgio

No Brasil, assim como no mundo, observa-se o crescimento da mobilidade humana, fenômeno que acontece por motivos políticos, religiosos, sociais, entre outros. Ou seja, as pessoas migram para melhores condições de vida através de emprego ou educação, para saírem da situação de extrema pobreza, por questões de saúde, por vínculos familiares e até mesmo por desastres naturais, entre outras razões.

É importante frisar que no movimento migratório nem todos migram em igualdade de condições; enquanto turistas, estudantes, trabalhadores migram de maneira segura e privilegiada, existem aqueles que deslocam-se de maneira vulnerável, vítimas de violações de direitos e sem documentação oficial para migrar.

Diante desse fato, é salutar tornar claro os conceitos de alguns termos como migrante e refugiado. Em síntese, migrante é aquele indivíduo que se desloca entre territórios, seja dentro de um país, seja atravessando fronteiras internacionais; compreendendo-se como um processo voluntário. Existe ainda o migrante em situação de vulnerabilidade, com limitação na sua autonomia ou capacidade de ação; são exemplos de migrantes em situação de vulnerabilidade os migrantes de baixa renda, pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou aquelas que não reúnem todos os requisitos exigidos para classificar-se nessas categorias, mas que ainda assim, encontram-se em condições de desamparo.



Já o termo refugiado, definido internacionalmente, refere-se as pessoas que estão fora de seus países por motivo de perseguição, conflito, violência, desordem pública, etc. necessitando, portanto, de proteção internacional. O solicitante de refúgio é a pessoa que solicita às autoridades competentes ser reconhecida como refugiada, mas que ainda não teve seu pedido avaliado definitivamente pelo Comitê Nacional para Refugiados – CONARE.

Segundo o relatório Refúgio em Números⁹, publicado pelo CONARE, o Brasil reconheceu, apenas em 2018, um total de 1.086 refugiados de diversas nacionalidades. Com isso, o país atinge a marca de 11.231 pessoas reconhecidas como refugiadas pelo Estado brasileiro. O relatório revela ainda que mais de $\frac{3}{4}$ de todas as solicitações de reconhecimento da condição de refugiado feitas no Brasil em 2018 são de venezuelanos.

O elevado fluxo migratório no Brasil vem aumentando as demandas por serviços e políticas de inserção deste público, sendo necessário portanto, o estabelecimento de políticas e meios de acolhida imediata, além da promoção do acesso a serviços públicos, sobretudo para aqueles que migram em graves situações de vulnerabilidade.

A política migratória¹⁰ brasileira prevê, entre vários princípios e diretrizes, a inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas, bem como o acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e segurança social.

No que se refere ao fluxo de migrantes venezuelanos, as instâncias de governo, juntamente com o exército e polícia federal implementaram uma força tarefa na cidade de Pacaraima-RR, no sentido de ofertar atendimento e serviços emergenciais aos migrantes naquela região. Para além da migração espontânea, existe também o plano de interiorização para os migrantes venezuelanos concentrados em Roraima, o qual foi implementado em abril de 2018 a partir da Operação Acolhida, instrumento de ação do Estado Brasileiro, destinado

⁹ Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/07/Refugio-em-nu%CC%81meros_versa%CC%83o-23-de-julho-002.pdf> acesso em 02/12/2019

¹⁰ Lei de Migração nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

a apoiar, com pessoal, material e instalações, a organização das atividades necessárias ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, decorrente do fluxo migratório no país.

6.2.3 População LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

Analizar os dados relacionados à violação de direitos envolvendo o público constituído por pessoas LGBT se faz necessário e urgente diante de dados estatísticos¹¹ que colocam o Brasil no topo do ranking de países com mais registros de homicídios de pessoas transgêneras, conforme dado publicado no final de 2016 pela ONG europeia Transgender Europe. No ano seguinte, o Grupo Gay da Bahia (GGB) registrou um aumento de 30% nos homicídios de LGBTs no Brasil entre os anos de 2016 e 2017.

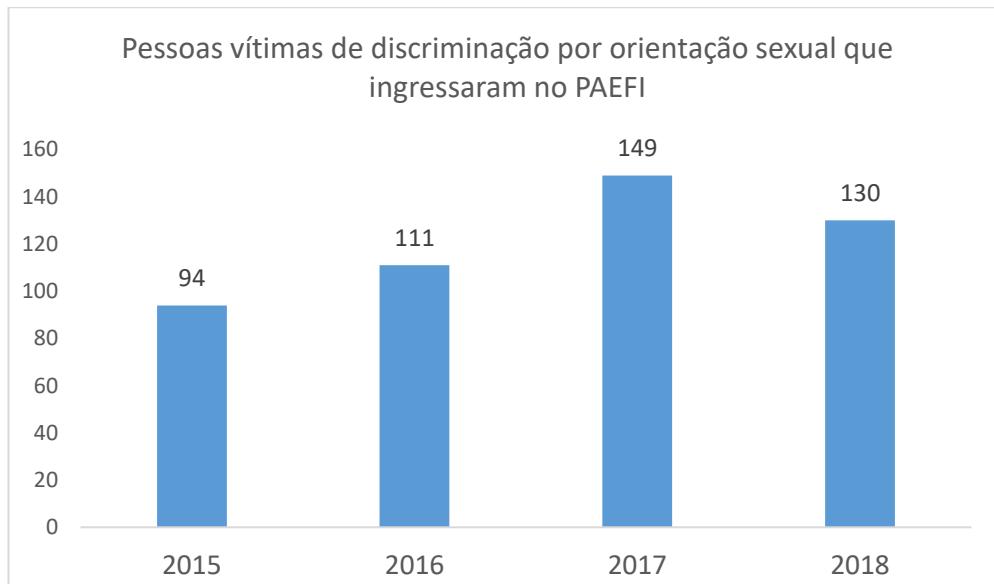
Vale lembrar que a expectativa de vida desse grupo social é de no máximo 35 anos; isso significa menos da metade da média nacional de 74,9 anos da população em geral, conforme revela pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 2013. Todavia, apesar de serem alarmantes, as estatísticas não revelam a situação real, tendo em vista que os casos de violência ao público LGBT ainda são subnotificados.

No âmbito da Assistência Social, no que se refere às pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI os dados do RMA CREAS mostram que houve aumento no número de pessoas inseridas no serviço entre os anos de 2015 e 2018.

Como pode-se verificar no gráfico abaixo, em 2015 foram 94 pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI, passando para 111 pessoas em 2016 e para 149 no ano de 2017. Observa-se ainda uma sutil queda no ano de 2018, o qual registrou 130 pessoas inseridas no serviço devido à violência supracitada. Mesmo com essa queda, em linhas gerais houve aumento de aproximadamente 38% até o final do período analisado.

¹¹ Correio Brasiliense - Transexuais no Brasil: uma luta por identidade – disponível em <http://especiais.correiobrasiliense.com.br/luta-por-identidade>. 25/05/2018

Gráfico 3 – Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI



Fonte: RMA e SISC/SNAS/Ministério da Cidadania

Elaboração: Coordenação Geral de Planejamento e vigilância socioassistencial/SEASS/SDSCJ

Esses dados, ainda incipientes, nos fazem pensar, como já demonstrado acima, até que ponto pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual vêm buscando atendimento na rede socioassistencial e se as equipes técnicas estão preparadas para receber essa demanda.

A cartilha¹² intitulada Garantia da utilização do nome social para pessoas travestis e transsexuais, discorre sobre as orientações para qualificar a acolhida, a informação e o acompanhamento prestados às pessoas LGBT nos equipamentos da Assistência Social e entre vários pontos destaca a importância de buscar informações sobre a existência de conselhos, comitês, serviços públicos, grupos, instituições e organizações que trabalham com a temática ou que militam na causa LGBT, pois a articulação com estas instâncias pode potencializar o atendimento e ampliar a rede de cuidados e defesa de direitos, bem como servir como parceiros para qualificação do atendimento da rede socioassistencial diante das demandas específicas dessa população.

¹² Garantia da utilização do nome social para pessoas travestis e transsexuais. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Folders/cartilha_nome_social.pdf

Destaca-se também a Resolução Conjunta Nº 1, DE 21 de setembro DE 2018, na qual estabelece parâmetros para qualificação de atendimento socioassistencial da população LGBT no sistema único de Assistência Social.

6.2.4 Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI

O contexto de execução das ações da Política de Assistência Social, em suas mais diversas modalidades e tipos de oferta, se efetiva a partir de uma característica fundamental, a saber, o público que acessa (bem como o que a executa) majoritariamente esta política é do sexo feminino¹³. Tendo em face esta característica, é necessário refletir sobre as especificidades que levam às mulheres a serem as pessoas que mais acessam os serviços e quais as condicionantes de vulnerabilidade que permeiam suas vidas.

Sem a adequada reflexão acerca destas questões não é possível identificar quais as dinâmicas que configuram o contexto de atuação das ações socioassistenciais e quais os desafios ele impõe à execução dos serviços. Desse modo, ao agir sem o devido reconhecimento das dinâmicas que envolvem a violência contra a mulher podemos não apenas sermos incapazes de atender adequadamente a esta demanda, como também sermos incapazes de reconhecer sua presença, passando, assim, a produzir ou perpetuar situações de desproteção social em relação a estas pessoas.

Partindo para os dados estatísticos, de acordo com a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco as denúncias de violência contra a mulher cresceram em Pernambuco ao longo do ano de 2018¹⁴, o que indica que mais mulheres procuraram as delegacias para prestar queixa contra seus agressores. Foram 39.945 ocorrências em 2018, contra as 33.493 do ano anterior, o que corresponde a uma variação de 19,26%.

¹³ Para aprofundar mais esta reflexão sobre a presença feminina no SUAS ver o Boletim 05 da SNAS/MDS de junho de 2018. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/boletim-5-mulheres-no-suas/>

¹⁴ http://www.sds.pe.gov.br/images/media/1550608238_011%20BGSDS%20DE%202016JAN2019.pdf

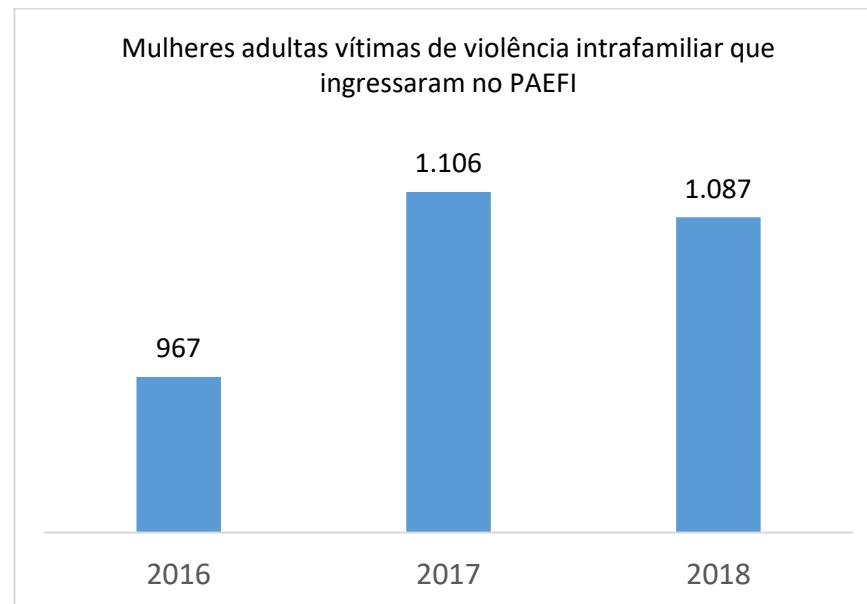


Esses dados são o reflexo de uma sociedade que ideologicamente naturaliza este tipo de agressão; a problemática transcorre todo contexto social, territorial, econômico e geracional das pessoas envolvidas.

Sendo o CREAS o equipamento de referência da Proteção Social de Média Complexidade e, portanto, voltado ao atendimento do público em situação de violação de direitos e fragilização ou ruptura dos laços familiares, entre suas atribuições está atendimento de mulheres que estão vivenciando situações de violência ou têm agravado o quadro de vulnerabilidade e risco de sua condição social em decorrência da ruptura dos laços familiares por situações de violência e abuso.

O gráfico abaixo demonstra as informações do Registro Mensal de Atendimentos dos Equipamentos da Média Complexidade, particularmente no que se refere aos dados de mulheres vítimas de violência intrafamiliar. Nele é possível verificar que no estado foram registrados 967 casos em 2016, 1106 casos em 2017 e 1.087 casos no ano de 2018. Ou seja, ainda com uma queda moderada em relação aos últimos dois anos, a taxa de crescimento no período analisado foi de 12%.

Gráfico 4 – Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI



Fonte: RMA /SNAS/Ministério da Cidadania

Elaboração: Coordenação Geral de Planejamento e vigilância socioassistencial/SEASS/SDSCJ



Estes números quando comparados aos dados divulgados pela SDS, acerca da violência contra a mulher revelam que não estamos alcançando níveis suficientes de atendimento a este público; deixando evidente, portanto, a necessidade de avançarmos em termos de respostas efetivas ao fenômeno da violência contra a mulher uma vez que os equipamentos de proteção social, que são voltados ao atendimento especializado a este público, apresentam dados muito distantes em relação aos casos registrados pela SDS/PE.

Nesse sentido é necessário pensar em ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, através da articulação entre as diferentes ações promovidas pela segurança pública, assistência social, secretaria de políticas para as mulheres, organizações da sociedade civil, organizações de cooperação internacional, entre outros atores públicos.

6.2.5 População em Situação de Rua

Quando analisarmos o conceito “rua”, em seu sentido literal, podemos defini-la como espaço público, ladeado por construções e jardins, local onde circulam carros e pessoas, relativa a organização do espaço urbano, etc. Por outro lado, quando analisamos o conceito de “pessoa”, podemos defini-la como ser humano, indivíduo, sujeito, criatura notável, cidadão ou cidadã.

No entanto, quando falamos em “pessoas em situação de rua”, nos deparamos com outros significados. O sentido literal dá lugar ao sentido figurado das palavras – o indivíduo vive em situação subumana, a criatura deixa de ser visibilizada enquanto sujeito, a rua deixa de ser um espaço de liberdade, passando a ser um espaço de privação dos direitos sociais.

Sociologicamente falando, é a partir desse cenário que surge a necessidade urgente de pensar políticas públicas intersetoriais que atendam a população em situação de rua e que vive à margem da sociedade.

De acordo com os dados do RMA 2018, em relação ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, as 08 unidades de Centro Pop realizaram um total de 23.387 atendimentos às 9.842 pessoas. Quanto ao perfil das mesmas, os números mostram que prevalecem pessoas do sexo masculino em todas as faixas de idade. Em números percentuais,



foram registradas 87% do sexo masculino; dentre estas 5.397 estão na faixa etária de 18 a 19 anos e 2.729 comparecem na faixa de 40 a 59 anos.

Os dados mostram ainda que em relação as características mais específicas identificadas entre as pessoas atendidas no referido Serviço, prevalecem as pessoas usuárias de crack ou outras drogas (5.917 pessoas), seguida de migrantes (3.397 pessoas) e em menor número comparecem pessoas com doenças ou transtorno mental (402 pessoas).

Vale destacar que no ano anterior o número de migrantes registrados no RMA foi de 1.536 pessoas; isso significa aumento de 82,53% no período de um ano. O dado sinaliza o crescente número de migrantes que chegaram ao estado sem passar pelo fluxo da Operação Acolhida, instrumento de ação do Estado Brasileiro, destinado a apoiar, com pessoal, material e instalações, a organização das atividades necessárias ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, decorrente do fluxo migratório no país.

Além do Centro Pop, o CREAS é o equipamento de referência para atendimento de pessoas em situação de rua; de acordo com o RMA 2018, as unidades de CREAS o ingresso de 776 pessoas com este perfil no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Desse total, 79% (611 pessoas) são do sexo masculino. Ou seja, assim como no Centro Pop, prevalecem pessoas do sexo masculino vivendo em situação de rua, principalmente aquelas nas faixas de 18 a 59 anos.

No que diz respeito aos dados de pessoas abordadas no Serviço Especializado em Abordagem Social, ofertado do CREAS, os dados do RMA revelam que do total de 12.974 pessoas abordadas, 53% são do sexo masculino (6.817 pessoas) e 47% são do sexo feminino (6.157 pessoas). Chama atenção o fato da faixa de idade entre 18 a 59 anos predominarem pessoas do sexo feminino; são 2.824 mulheres, o que representa aproximadamente 53% de pessoas nessa faixa etária. O mesmo acontece na faixa de 60 anos ou mais, na qual as mulheres comparecem com 51% (765 mulheres).

De acordo com o CadÚnico, Pernambuco registra 1.945 pessoas em situação de rua inseridas neste cadastro. Elas compõem o total de 1.808 famílias distribuídas em 106 municípios. A maior concentração está na Região Metropolitana do Recife (1.137 pessoas); superando, inclusive, a soma de todas as regiões, as quais somam 808 pessoas.



Inúmeros são os desafios para amparar a população em situação de rua, seja por falta de dados estatísticos que impulsionem as políticas públicas, seja na ampliação e articulação das redes de apoio, e mesmo no campo profissional, o qual requer atuação multiprofissional.

As bases de dados do MDS que dispõem de informações sobre a população em situação de rua como RMA, Censo SUAS e Cadastro Único não são suficientes para dimensionar o tamanho e perfil dessa população. Portanto, faz-se necessário inserir no planejamento o processo de pesquisa com vista à coleta de informação sobre essas pessoas, tornando-as estatisticamente visíveis.

6.2.6 Síndrome Congênita de Zika em Pernambuco

Para além das questões anteriormente citadas, vale frisar a importância da interlocução da Política de Assistência Social com as demais políticas, como por exemplo a área de saúde e os eventos a ela relacionados; como foi o caso dos casos da Síndrome Congênita de Zika Vírus, a qual marcou o estado no ano de 2015 pelo expressivo número de crianças nascidas com a referida Síndrome, chegando ao ano de 2019 com 2.747 casos notificados no estado, sendo 17% confirmados (468 casos); entre os quais 9% (42 casos) resultaram em óbito.

Em relação aos demais casos confirmados e que permanecem vivos (426 casos), 380 famílias foram identificadas no Cadastro Único e o perfil das mesmas, no que se refere as mães daquelas crianças que tiveram resultado positivo para Síndrome Congênita de Zika Vírus, revela que a situação de vulnerabilidade está para além da renda familiar. Trata-se de mulheres jovens, negras, em idade reprodutiva e produtiva, mas que por questões estruturais diversas encontram-se fora da escola e/ou possuem baixa escolaridade. Fato que pode dificultar a entrada e permanência no mercado de trabalho. Vale lembrar que a condição de deficiência do/a filho/a é mais uma questão que impõe limites à vida social dessas mulheres. Essas questões reforçam o quanto é desafiador pensar em políticas sociais considerando não apenas a pobreza monetária, mas também as relações de gênero e raça.



6.2.7 Benefícios / Programas Socioassistenciais

Sobre a oferta de benefícios socioassistenciais, destaca-se o Programa Bolsa Família, Benefícios de Prestação continuada e os Benefícios Eventuais como principais ofertas geridas pela política de assistência social.

No segundo semestre de 2019, 52% da população do estado constavam no Cadastro Único, dentre as quais 1.193.753 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família¹⁵, o que corresponde a 36% da população do estado. O valor médio do benefício no estado é R\$: 182,19.

Em relação ao Benefício de Prestação Continuada, são 311.949 beneficiários¹⁶, sendo, 186.160 pessoas com deficiência e 125.789 idosos beneficiários deste benefício. Trata-se de um benefício constitucionalmente garantido e com critério de concessão para idosos acima de 65 anos ou mais desde de que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente.

Além destes critérios atualmente está vigente o Decreto nº 8.805/2016 que coloca como requisito destes beneficiários e suas famílias o cadastramento no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal.

No estado de Pernambuco o status deste cadastramento é de 82% conforme demonstra a ilustração abaixo.

Quadro 6 – Número de beneficiários BPC

¹⁵ Período de referência: Maio/2019

¹⁶ Idem

Característica do/a Beneficiário/a	Quantitativo de Beneficiários do BPC	Quantitativo de Beneficiários do BPC Identificados no CadÚnico	Percentual
Pessoa Idosa	125.789	103.294	33%
Pessoa com Deficiência	186.160	153.318	49%
Total	311.949	256.612	82%

Fonte: Cruzamento BPC (maio) com o Cadastro Único (junho) / 2019 – Ministério da Cidadania / Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Dados divulgado no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) em 16/07/2019.
Elaboração: Coordenação Geral de Planejamento e vigilância socioassistencial/SEASS/SDSCJ

Quadro 7 – Oferta de Benefícios Eventuais nos municípios do estado de Pernambuco

Benefício Eventual Ofertado	Quantidade de Municípios
Situação por morte	183
Situação Natalidade	165
Situação de calamidade pública	155
Vulnerabilidade temporária	178

Fonte: MDS/SNAS/Censo SUAS/2018

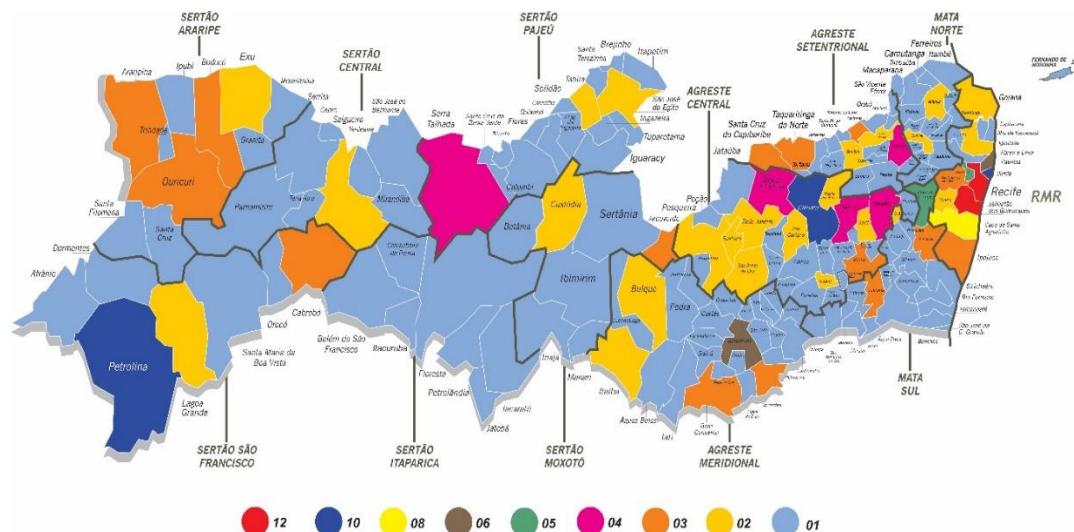
Elaboração: Coordenação Geral de Planejamento e vigilância socioassistencial/SEASS/SDSCJ

6.2.8 Rede de Serviços do SUAS

A oferta dos serviços socioassistenciais no território pernambucano conta com uma extensa rede de CRAS, CREAS, Centro Pop, Unidades de Acolhimento Institucional e Residência Inclusiva.

Atualmente, 100% dos municípios Pernambucanos dispõem de CRAS, são 328 equipamentos ativos. O número de CRAS por município varia conforme o porte populacional como pode ser observado abaixo:

Mapa 2 - Quantidade de CRAS por município



Fonte: MC/SNAS/CadSUAS – julho/2019

Elaboração: Coordenação Geral de Planejamento e vigilância socioassistencial/SEASS/SDSCJ

Quanto à localização desses equipamentos sociais de CRAS, 10% deles encontram-se na área rural e 90% na área urbana. Destaca-se também a presença de 1 CRAS Indígena¹⁷ e 1 CRAS quilombola¹⁸.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo é um serviço que deve ser referenciado a equipe técnica do CRAS. Ao final de primeiro semestre de 2019, o Sistema de Informação deste serviço (SISC) indicada que o estado de Pernambuco contava com a presença de 5.041 Grupos, atendendo mais de 102.746 usuários, destes 48% do público prioritário. A maioria deste último público refere-se a pessoas com vivência de violência e/ou negligência (36%), em situação de trabalho infantil (18%) e em situação de isolamento (14%).

Em relação aos Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, no início do segundo semestre de 2019, o Estado somava 186 equipamentos em 178 municípios. Sobre os Serviços de proteção social especial, destaca-se o serviço de Medidas

¹⁷

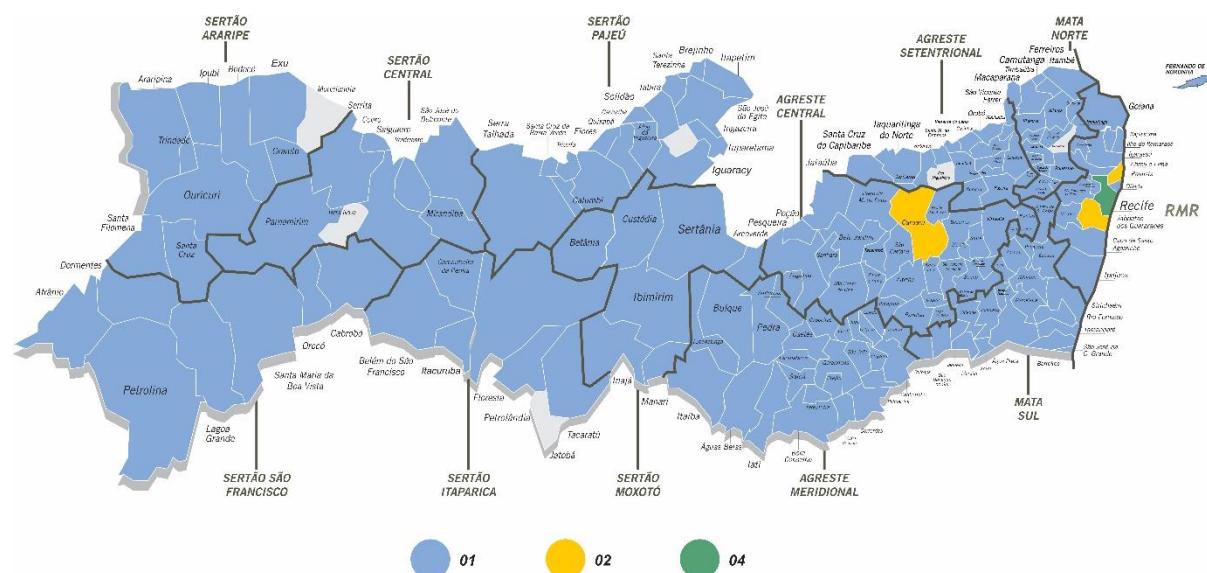
Em Cabrobó

¹⁸

Em Garanhuns

Socioeducativas, realizados em 149 municípios do estado, conforme registrado no Censo SUAS 2018.

Mapa 3 - Quantidade de CREAS por município



Fonte: MDS/SNAS/CadSUAS – Dezembro/2019

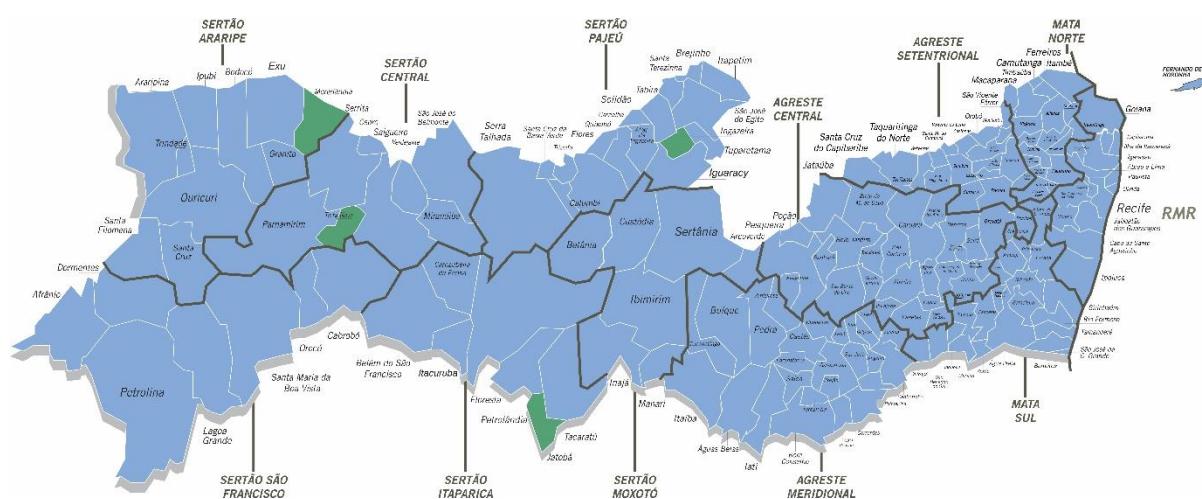
Elaboração: Coordenação Geral de Planejamento e vigilância socioassistencial/SEASS/SDSCJ

Nos últimos anos houve um avanço no aumento de números de CREAS. Tal cenário é decorrente do processo de implantação de CREAS nos municípios de Pequeno Porte I (abaixo de 20 mil habitantes) que, por meio da oferta regionalizada foram disponibilizados recursos federal e estadual para implantação de 60 CREAS em Pernambuco, objetivando universalizar a oferta deste equipamento no estado. Desse quantitativo, até julho de 2019 foram implantadas 55 unidades de CREAS e 02 estão em processo de implantação. Abaixo georeferenciamos os 04 municípios aptos a expansão para a cobertura deste equipamento.

PEAS 2020 - 2023

Assistência Social

Mapa 4 - Municípios aptos a expansão de CREAS municipais no estado de Pernambuco



Fonte: MDS/SNAS/CadSUAS – julho/2019

Elaboração: Coordenacão Geral de Planejamento e vigilância socioassistencial/SEASS/SDSCJ

Ainda em relação a rede de proteção social especial destacam-se os 68 municípios que recebem cofinanciamento para ações estratégicas do PETI; Quanto ao Serviço para população em situação de rua, o Estado conta com 8 Centros Pop distribuídos em 07 municípios, os quais registraram 23.387 atendimentos no Registro Mensal de Atendimento (RMA) em 2018.

Sobre os Serviços de Acolhimento Institucional, destaca-se o quantitativo de equipamentos conforme público atendido.

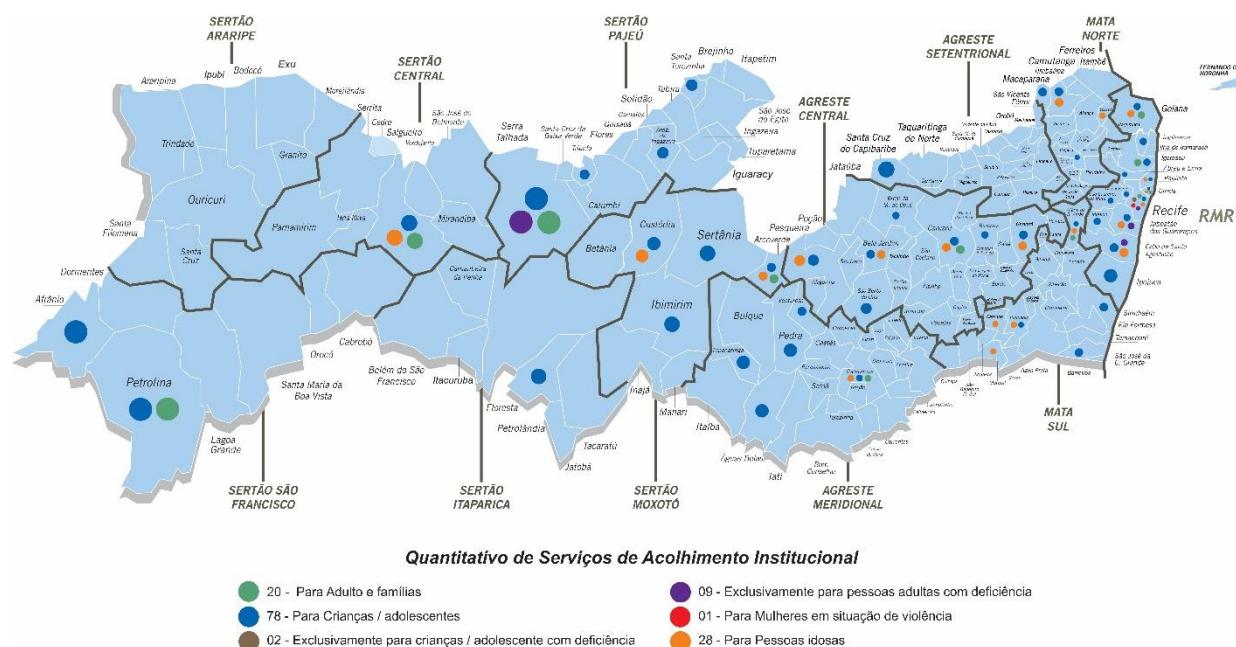
Quadro 8 – Número de unidades de acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Crianças / Adolescentes	Pessoas idosas	Adultos e famílias	Residência Inclusiva
79	29	29	6

Fonte: CadSUAS / dezembro / 2019

Estes serviços estão presentes em todo estado de Pernambuco, sobretudo em municípios de Médio e Grande porte e metrópole como pode ser observado a seguir:

Mapa 5 - Serviço de acolhimento institucional no estado de Pernambuco



Fonte: MC/SNAS/CadSUAS_julho/2019

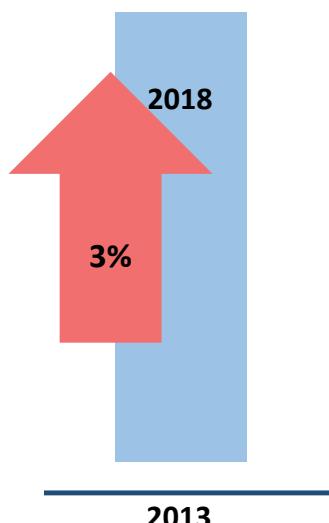
Elaboração: Coordenação Geral de Planejamento e vigilância socioassistencial/SEASS/SDSCJ

A integração destes serviços com as demais proteções é um atributo essencial para atenção integral a família e indivíduos em situação de vulnerabilidades. Destaca-se, a partir dos registros mensais de atendimento 539 acompanhamentos de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento nos CREAS. Trata-se de um dado relevante haja vista a existência de um número aproximado de mais de 1.000 crianças e adolescentes neste perfil.

Ainda sobre situação de acolhimento institucional de criança e adolescentes, destaca-se que este público vem crescendo ao longo dos anos, com crescimento de 3% na série histórica, mesmo com redução dos últimos anos, conforme destacado a seguir.



Ilustração 2 - Número de crianças e adolescentes acolhidas no estado de Pernambuco



Histórico do quantitativo de crianças e adolescentes acolhidas	
2013	984
2014	1.016
2015	1.079
2016	1.054
2017	1.040
2018	1.014

Fonte: GPSEAC/SEASS

Elaboração: Coordenação Geral de Planejamento e vigilância socioassistencial/SEASS/SDSCJ

O diagnóstico estadual sinaliza para o investimento no trabalho de reintegração familiar, bem como a necessidade de pensar em serviços de república para os jovens acima de 18 anos.

Destaca-se também a Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Atualmente o estado executa diretamente 4 serviços de acolhimento institucional. Estes serviços estão localizados na cidade do Recife e Garanhuns e possuem uma meta de 100 vagas. O processo de regionalização objetiva repensar a localidade destes equipamentos, tendo em vista a necessidade de suprir as demandas de municípios de Pequeno Porte I e Pequeno Porte II que não possuem serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, é de caráter eminentemente provisório e excepcional, sendo em casos de longa permanência, uma medida adotada somente quando forem esgotadas todas as possibilidades de provisão do



autossustento, bem como do convívio familiar. É destinado à pessoa idosa que teve seus direitos violados e/ou cujos vínculos foram interrompidos ou rompidos em decorrência da vivência de situações de violência, negligência, rua e/ou abandono.

Trata-se de uma demanda que, conforme destacado nos aspectos demográficos acima, vem aumentando ao longo dos anos. Assim, reforça-se a necessidade de uma maior discussão e integração com outras políticas, sobretudo a de saúde.

6.2.9 Segurança Alimentar e Nutricional – interlocução entre o SISAN e o SUAS

O Ministério do Desenvolvimento Social, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN, executa suas ações e programas, no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, de forma descentralizada, com transferência de recursos a outros órgãos federais, a estados, a municípios, a consórcios públicos ou a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, por meio de diferentes instrumentos, tais como convênios, contratos de repasse, termos de parceria e termo de adesão.

Em âmbito estadual, a criação da Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SUASAN) ocorrida no ano de 2007 representou um passo importante, pois esta vem desenvolvendo ações integradas que garantem à população o direito à alimentação saudável e adequada, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. A SUASAN vem mantendo vínculo direto com a Política de Assistência Social compondo o organograma da Secretaria Executiva de Assistência Social do Estado.

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) oferece uma perspectiva integral entre as diversas políticas de estado, uma vez que - de acordo com o conceito definido pela LOSAN¹⁹ - refere-se à realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitam a diversidade cultural, sendo ao mesmo tempo social, econômica e ambientalmente sustentáveis.

¹⁹ Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, nº 11.346/2006

Nesse sentido, o Plano Estadual de Assistência Social de Pernambuco incorpora em seu escopo a interlocução entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

7. EIXOS, AÇÕES ESTRATÉGICAS, METAS ESTABELECIDAS e ESPAÇO TEMPORAL

“Um plano elaborado nunca é uma obra fechada, mas uma espécie de “mapa” para dirigir o ator, para que suas ações possam ser mais efetivas em cada momento da ação”.

Itiro Lida

As ações desse Plano Estadual de Assistência Social serão definidas a partir de 12 (dez) eixos, quais sejam: Secretaria Executiva de Assistência Social, Gerência Geral do Sistema Socioeducativo, Gestão do SUAS, Planejamento e Vigilância Socioassistencial, Cadastro único e Bolsa Família, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Gestão financeira e orçamentária, Controle Social e Segurança Alimentar e Nutricional.

Cada eixo terá suas ações estratégicas, bem como as metas estabelecidas para cada ação e espaço temporal estabelecido para execução, assim como segue:

Quadro 9: Eixo – Secretaria Executiva de Assistência Social

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
Regulação do SUAS	Instituir o setor na estrutura da Secretaria Executiva de Assistência Social	Instituir o setor na estrutura da SEASS				
	Prestar apoio técnico aos municípios para a Regulação do SUAS	Apoiar 100% dos municípios				
	Apoio na elaboração de normativas e projetos de Lei	-				
Processos licitatórios	Fazer a gestão dos processos que competem a este órgão gestor	Gerir 100% os processos licitatórios da SEASS com monitoramento dos prazos				

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
Lei estadual do SUAS	Instituir Lei estadual que organiza Política de Assistência Social no estado de Pernambuco	Instituir Lei estadual que organiza Política de Assistência Social				
Promoção de vínculos de trabalho e PCCS	Organizar processos de seleção para trabalhadores (as) da SEASS; Realizar processo seletivo, preferencialmente por meio de concurso público para trabalhadores (as);	Seleção dos profissionais da SEASS, Controle Social do SUAS				
		Seleção dos profissionais das Casas de acolhimento institucional – execução direta				
		Seleção dos profissionais da Gerencia Geral do sistema socioeducativo				
Núcleos Regionais de Assistência Social (NRAS)	Estruturas responsáveis pela descentralização das ações de orientação e apoio técnico e administrativo da Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) do Governo do Estado junto ao conjunto dos 184 municípios pernambucanos e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha	Implantar os Núcleos Regionais de Assistência Social – 12 NLC				
Captação de Recursos	Instituir o setor para apoiar no financiamento externo de programas, pesquisas e formações para aperfeiçoamento do SUAS	Captar recursos nacionais e internacionais para apoio aos programas, projetos relacionados a política de Assistência Social.				
Atuação de atendimentos a demandas de Migrantes	Gerir a participação dos setores da Secretaria nos comitês intersetoriais, bem como coordenações ações e serviços que visem atender a demanda desta população no âmbito da política de Assistência Social	Participar dos comitês intersetoriais; Realizações intervenções para apoio e proteção aos Migrantes no estado. Realizar normativas e levantamentos sobre s				

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
		situação dos Migrantes do estado.				
Participação em Grupos, Conselhos, Comitês, Câmaras técnicas e Núcleos	Participar e contribuir nos espaços intersetoriais de construção e controle das políticas sociais	Fazer a gestão de indicação para contribuição dos setores da SEASS nos diversos espaços de construção e controle social das políticas.				
Diálogo intersetorial para gestão e apoio técnico da Política de Assistência Social no Distrito Estadual de Fernando de Noronha	Qualificar os Serviços do Sistema Único de Assistência Social, bem como o controle social no Distrito Estadual de Fernando de Noronha	Realizar apoio Técnico; Orientações sobre preenchimento dos Sistemas; Repasse de cofinanciamento estadual.				

Quadro 10: Eixo – Gerência Geral do Sistema Socioeducativo

Gerência Geral do Sistema Socioeducativo - GEGSS						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
Núcleo de Apoio e Monitoramento às Entidades Executoras de Medidas Socioeducativas em meio aberto	Capacitar e aprimorar os Serviços de Medidas Socioeducativas em meio abertos executados nos equipamentos de CREAS e entidades	Realizar apoio técnico aos municípios; Realizar capacitação. Fornecer diálogos com Sistema de Justiça				

Gerência Geral do Sistema Socioeducativo - GEGSS						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
Projeto Novas Oportunidades - Egressos da FUNASE e Aprendizes.	Articular e/ou oferecer ações/serviços aos adolescentes/jovens egressos (as) das unidades de atendimento da FUNASE, bem como socioeducandos em cumprimento de MSE, com faixa etária de 12 a 24 anos, oriundos da RMR e suas famílias, objetivando a qualificação profissional no modelo Aprendizagem e geração de oportunidades de trabalho.	Ampliar a capacidade de atendimento do projeto na perspectiva de melhorar a operacionalização das ações de profissionalização dos jovens egressos da RMR, condicionada a dotação orçamentária e financeira;				
Sistema de Informação para Infância e Adolescência-SIPIA SINASE	Qualificar a alimentação do sistema através de capacitações e monitoramento das informações	Realizar formação e apoio técnico a 100% dos municípios				
Monitoramento e Avaliação do Sistema Socioeducativo	Qualificar a oferta da Medida socioeducativa através de apoio técnico, capacitação, levantamento de dados, sobre medidas socioeducativas	Promover reuniões bimestrais das instâncias de gestão do Sistema Socioeducativo no Estado, notadamente a Comissão Interinstitucional do SINASE e o Colegiado Gestor do SINASE;				
		Realizar coleta sistemática e periódica de dados sobre o Sistema Socioeducativo (Meios Fechado e Aberto), com base no Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo - PEDAS (2015-2024);				
		Producir Relatórios anuais de monitoramento, com base nos objetivos e metas do PEDAS.				

Gerência Geral do Sistema Socioeducativo - GEGSS						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
Programa Gerador de Vagas de Aprendizagem - PGVA	Promover o acesso de adolescentes e jovens à Aprendizagem profissional, especialmente os/as beneficiários/as das seguintes linhas da atuação estatal: Trabalho Infantil, Acolhimento Institucional, FUNASE e Egressos do Sistema Socioeducativo.	Implantar o Programa Gerador de /vagas de Aprendizagem				
		Coordenar e executar a implantação do Programa no Estado				

Quadro 11: Eixo – Gestão do SUAS

Gestão do SUAS - GSUAS						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
Acompanhamento dos processos administrativos	Desenvolver ações administrativas para efetivar a atuação dos setores da SEASS	Acompanhar 100% dos processos licitatórios, solicitação de diárias e gestão com os setores do SUAS				
Sistemas de Justiça e SUAS	Fortalecer os dois sistemas no estado definindo prioridades e responsabilidades de cada ente	Realizar reuniões com Sistema de Justiça (MPPE e Poder Judiciários);				
		Organizar encontros Regionais e Estaduais em conjunto o sistema de justiça 4 encontros				

Gestão do SUAS - GSUAS					
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal		
			2020	2021	2022
		Elaborar Instruções normativas conjuntas sobre as atribuições de cada setor			
Integração SUAS e SISAN	Fortalecer as ações destes dois sistemas através de integração e atuação intersetorial	Elaborar o plano de Integração SUAS e SISAN			
Apóio técnico aos municípios	Coordenar as ações de apoio técnico de forma a qualificar e aprimorar a gestão técnica das gestões municipais da Política de Assistência Social	Encontros regionais			
		Sala de Atendimento ao Município			
		Visitas <i>in loco</i> aos municípios			
		Realizar encontros Estaduais/Regionais 8 encontros			
Plano de utilização do IGD SUAS e PBF	Planejar em conjunto com setores e o controle social o uso dos recursos para aprimoramento da gestão do SUAS e do Bolsa Família	Plano consolidado e encaminhado para o Conselho Estadual			
Realizar ações de apoio aos municípios em Situação de calamidade pública e emergência	Aprimorar a gestão da Política de Assistência Social do estado no âmbito das situações de Calamidades Públicas	Elaborar Protocolos de fluxos e responsabilidades da Assistência Social			
		Realizar Apoio Técnico sobre a execução do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências			
		Implantar de Banco de Alimentos para situações emergenciais			



Quadro 12: Eixo – Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Planejamento e Vigilância Socioassistencial				
Ações Estratégicas	Objetivos	Metas	Espaço temporal	
			2020	2021
Planejamento	Planejar as ações da Política de Assistência Social no estado a fim de subsidiar as ações da gestão estadual no fortalecimento das funções de vigilância, proteção e defesa de direitos	Atualização do PEAS 2020/2023		
		Elaborar o Plano Estadual de Assistência Social 2024/2028		
		Elaborar o II Plano Decenal Estadual de Assistência Social de Pernambuco (2016-2026)		
		Planos Municipais de Assistência Social - apoio técnico aos municípios		
		Elaborar o plano de Apoio técnico Técnico		
Relatórios	Apresentar os resultados e ações desenvolvidas pela Secretaria Executiva de Assistência Social	Elaborar Relatório de Gestão - quadrimestral		
		Elaborar Relatório de Gestão - anual		
		Elaborar Relatório das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS		
		Elaborar o relatório das metas do Plano Estadual de Assistência Social - anual		
		Realizar Relatório com os resultados do Monitoramento do Censo SUAS		
Produção de Diagnósticos socioassistenciais	Subsidiar a gestão com conhecimento do território e na tomada de decisões, bem como subsidiar no estabelecimento de prioridades	Realizar Diagnóstico sobre População Rural, Povos e comunidades tradicionais		
		Realizar Diagnóstico Situacional - quadrimestral		
		Realizar Diagnóstico sobre pobreza multidimensional		

Planejamento e Vigilância Socioassistencial				
Ações Estratégicas	Objetivos	Metas	Espaço temporal	
			2020	2021
Acompanhamento, Monitoramento e avaliação	Realizar atividades de supervisão e controle, bem como o exame contínuo dos insumos, atividades, processos e produtos.	Realizar Diagnóstico sobre situação dos trabalhadores no SUAS em Pernambuco		
		Realizar Diagnóstico sobre Migrantes em Pernambuco		
		Realizar Perfil Municipal (185)		
		Realizar Diagnóstico de pessoas em situação de trabalho infantil		
		Realizar Diagnóstico sobre a População Idosa em Pernambuco		
Acompanhamento, Monitoramento e avaliação	Realizar atividades de supervisão e controle, bem como o exame contínuo dos insumos, atividades, processos e produtos.	Monitorar IGDSUAS, IGDPBF - mensal		
		Monitorar ID CRAS, ID CREAS, ID Acolhimento, Centro Pop e ID Conselho - anual		
		Monitorar Censo SUAS - anual		
		Monitorar as metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS - anual		
		Monitorar Matriz de indicadores (Perfil Municipal) - anual		
		Monitorar o Plano Estadual de Assessoria Técnica - anual		
		Monitorar o Plano Estadual de Assistência Social - anual		
		Monitorar as metas Prioritárias do governo do estado - quadrienal		
		Monitorar os indicadores das Ações do Trabalho Infantil - anual		
		Monitorar as deliberações da Conferência Estadual		

Planejamento e Vigilância Socioassistencial				
Ações Estratégicas	Objetivos	Metas	Espaço temporal	
			2020	2021
Sistematização de informações	Realizar levantamento e organização das informações de diversas bases e sistemas.	de Assistência Social - anual		
		Acompanhar o preenchimento RMA CRAS, CREAS e Centro POP - Mensal		
		Monitoramento da Pobreza e Extrema pobreza no Estado		
		Monitoramento Bolsa Família		
		BPC		
		Sistematizar o IVS		
		Sistematizar as informações do CadÚnico (por temáticas)		
		Sistematizar informações do SAA: SISC - Mensal		
		Sistematizar informações SAA / CadSUAS/mapeamento dos equipamentos sociais - Mensal		
		Sistematizar as bases do Censo SUAS		
		Sistematizar bases do IBGE		
		Sistematizar bases da PNAD C		
		Sistematizar informações Fundo Nacional Recursos em conta - mensal		
		Sistematizar as bases Dados sociais sobre as famílias com crianças com síndrome congênita do zika vírus (Recebimento da base de dados do CIEVS e averiguação dos casos confirmados no CECAD) - Mensal		
		Elaborar o Boletim Informativo - 4 por ano		

Planejamento e Vigilância Socioassistencial						
Ações Estratégicas	Objetivos	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
Apoio Técnico aos Municípios	Apoiar os municípios para implantação do setor de vigilância socioassistencial, bem como orientação sobre as ações de implementação deste setor.	Producir de artigos científicos				
		Producir Manual de orientações básicas para produção de diagnóstico municipal				
		Realizar oficinas e Formação				
		Realizar apoio técnico para Implantação da Vigilância Socioassistencial nos Municípios				
		Realizar Assessoria Técnica através de visitas in loco				
		Realizar encontro sobre vigilância Socioassistencial				

Quadro 13: Eixo – Cadastro Único e Bolsa Família

CadÚnico e Bolsa Família						
Ações Estratégicas	Objetivos	Metas	Espaço Temporal			
			2020	2021	2022	2023
Formação entrevistador do CadÚnico e Bolsa Família	Habilitar entrevistadores (as) para aplicação do formulário do CadÚnico para Programas Sociais	Realizar 15 capacitações				
Formação de gestor do CadÚnico e Bolsa Família	Formar gestores do Programa Bolsa Família para coordenação intersetorial e articulação para o acompanhamento das condicionalidades, execução dos recursos financeiros e fortalecimento do controle social e participação no Programa	Realizar 15 capacitações				
Encontro intersetorial da rede colaborativa do Bolsa Família	Realizar encontros com as gestões do Programa Bolsa Família da Saúde, Educação e Assistência Social	Realizar um encontro estadual				

CadÚnico e Bolsa Família						
Ações Estratégicas	Objetivos	Metas	Espaço Temporal			
			2020	2021	2022	2023
Encontro de povos tradicionais	Realizar encontros para orientação da identificação de povos tradicionais no CadÚnico para Programas Sociais	Realizar um encontro estadual				
Capacitação SICON	Capacitar trabalhadores (as) da Assistência Social sobre o Sistema de Condicionais do Programa Bolsa Família	Realizar 20 capacitações				
Programa Estadual de transferência de renda - 13º do Bolsa Família	Realizar o pagamento de uma 13º parcela do Programa Bolsa Família	Pagamento de 100% das famílias perfil				

Quadro 14: Eixo – Proteção Social Básica

Proteção Social Básica - GEPSB						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
Programa ACESSUAS trabalho	Instrumentalizar as equipes de referência do Programa a fim de promover ações que viabilizem o acesso ao mundo do trabalho, através de umas ações articuladas e intersetoriais.	Realizar apoio técnico em 48 municípios com cofinanciamento federal				
Primeira Infância nas SUAS/Programa Criança Feliz	Promover formações continuadas para supervisores e coordenadores, utilizando a metodologia e o conteúdo do Programa, com foco no desenvolvimento infantil e fortalecimento dos vínculos.	Promover formações continuadas em 170 municípios com possibilidade de expansão				
Execução Estadual do Programa de Inclusão Produtiva PE no Batente no Centro Social Urbano – CSU da Imbiribeira.	Promover a inclusão social e o protagonismo dos usuários em situação de vulnerabilidade Social	Promover formações continuadas e apoio técnico para os municípios que possuem Acessuas trabalho				
AÇÕES INTERSETORIAIS:						
- Programa Olhar Para as Diferenças	Fortalecer a intersetorialidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	Realizar apoio técnico em 25 municípios				
- Programa Mãe Coruja	Efetivar o eixo de responsabilidade da Assistência Social ofertando kits bebe (enxoval) para as Usuárias atendidas pelo Programa; Fortalecer a Intersetorialidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	Realizar apoio técnico e entregas de kits Mãe Coruja em 103 municípios				

Quadro 15: Eixo – Proteção Social Especial

Proteção Social Especial - GPSEMC						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
Regionalização dos CREAS.	Acompanhar a execução dos serviços ofertados nos CREAS Regionais Municipalizados implantados no estado de Pernambuco.	Realizar apoio técnico e acompanhamento de 54 CREAS Regionais Municipalizados implantados.				

Proteção Social Especial - GPSEMC						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
	Socializar informações, planejar ações e definir estratégias no âmbito da qualificação dos Serviços ofertados.	Realizar 02 Encontros Regionalizados Anuais.				
Apoio e assessoria técnica aos CREAS municipais de Pernambuco.	Acompanhar a execução dos serviços ofertados nos 185 CREAS municipais no estado de Pernambuco.	Realizar visitas de 100 CREAS municipais ao ano.				
		Atuar Integrado - SEASS e SEGES (Coordenadoria Estadual LGBT/CECH).				
		Atuar Integrado - SEASS/GEPMC e a Rede de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes				
Atuação no enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em Pernambuco.	Realizar campanha estadual e ações conjuntas junto com a Rede de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco.	Realizar 01 campanha estadual; 01 seminário estadual; Caminhada de mobilização e sensibilização.				
Projeto Praia Legal.	Coordenar, apoiar e acompanhar as ações desenvolvidas pelas equipes municipais no âmbito do Projeto Praia Legal.	Disponibilizar materiais gráficos informativos (faixa, cartazes, panfletos, pulseiras de identificação, etc.); realizar palestras em escolas e reuniões de articulação com a Rede Municipal de Proteção e Trade turístico; sistematizar os dados obtidos nas ações de busca ativa.				
Comissão Permanente de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Pernambuco - COPETI/PE	Discutir, planejar e executar ações integradas junto as secretarias estaduais de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Gabinete do Governador; Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Agricultura e Reforma	Realizar reunião bimestral com os representantes de cada secretaria estadual participante da comissão.				

Proteção Social Especial - GPSEMC						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
	Agrária; Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer; e Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação.					
Ações Estratégicas do Trabalho Infantil	Apoiar e assessorar tecnicamente as equipes municipais no planejamento e execução de ações intersetoriais no enfrentamento do trabalho infantil, no registro de informações sobre os casos identificados e no atendimento às vítimas e suas famílias.	Realizar 50 visitas a municípios; acompanhar o registro de ações e de atendimento nos 184 municípios pernambucanos e Distrito Estadual de Fernando de Noronha; confeccionar materiais gráficos informativos (faixa, cartazes, panfletos, pulseiras de identificação, etc.); participar de 10 audiências públicas; realizar 10 palestras sobre trabalho infantil;				
	Realizar campanha estadual e ações conjuntas junto ao FEPETIPE, a exemplo de seminários e da participação na organização da Marcha Pernambuco Contra o Trabalho Infantil.	Disponibilizar materiais informativos de campanha (faixa, cartazes, panfletos, pulseiras de identificação, etc.) para as equipes municipais; organizar a Marcha contra o Trabalho Infantil junto com o FEPETIPE; realizar seminários e palestras.				
Gestão das ações para População em situação de rua	Consolidar as ações de promoção e proteção social garantidora de direitos para a população em situação de rua	Realizar o diagnóstico/contagem censitária da população em situação de rua como forma de direcionar as ações de políticas públicas desse				

Proteção Social Especial - GPSEMC						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
		segmento. Anualmente, atualizar os dados.				
		Elaborar a política estadual e o plano de inclusão social da população em situação de rua.				
		Implementar as ações do plano estadual de inclusão social da população em situação de rua.				
		Coordenar, acompanhar e avaliar continuadamente as ações implementadas pelo Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua (Plano Estadual).				
Programa Vida Nova	Execução direta das ações socioassistenciais no Centro da Juventude Santo Amaro	Desenvolver ações socioeducativas de 100 pessoas em situação de rua e risco				

Quadro 16: Eixo – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPAC						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
Execução direta dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Realizar o atendimento qualificado de Crianças e Adolescentes em situação de Acolhimento Institucional	Atender de Crianças e Adolescentes Meta 100				
		Gerenciar a execução direta dos Serviços de Acolhimento Institucional				

Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPAC						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
		Elaborar o Plano de Supervisão Técnica dos Serviços de Acolhimento 1 por casa				
		Realizar supervisão técnica nos Serviços de Acolhimento				
		Qualificar tecnicamente e de forma continuada os profissionais dos Serviços de Acolhimento				
Execução direta das residências inclusivas	Ofertar de forma direta e apoiar tecnicamente o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, de modo a ofertar o atendimento integral e contribuir para a proteção social dos mesmos e a redução das violações de direitos assistenciais, seus agravamentos ou reincidências.	Atender Pessoas adultas com Deficiência 60 pessoas				
		Gerenciar a execução direta dos Serviços de Acolhimento Institucional				
		Elaborar o Plano de Supervisão Técnica dos Serviços de Acolhimento de Residência Inclusiva				
		Realizar supervisão técnica nos Serviços de Acolhimento de Residência Inclusiva				
		Qualificar tecnicamente e de forma continuada os profissionais dos Serviços de Acolhimento das Residências Inclusivas				
		Realizar ações de Apoio Técnico e Capacitação dos Serviços de acolhimento institucional de Criança e Adolescentes da Alta Complexidade				
Apoio aos municípios na execução da Alta Complexidade	Fornecer apoio técnico e assessoria para qualificar o atendimento dos SAICA nos municípios.					

Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPAC						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
Regionalização da Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes	Garantir a universalização do acesso da população aos serviços especializados do suas	Realizar o Plano de Regionalização da Alta Complexidade				
		Pactuar o Plano de Regionalização da Alta Complexidade				
		Implantar o Plano de Regionalização da Alta Complexidade				
		Monitorar e avaliar das ações do Plano de Regionalização				
Reordenamento dos Serviço de Alta Complexidade	Garantir a regulamentação dos Serviços de acolhimento institucional de acordo com as normativas do SUAS e dos direitos da criança e do adolescente.	Realizar apoio técnico aos municípios com serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes 100% dos municípios com SAICA				
Estruturação da Central de Atendimento	Organizar o acesso das crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento institucional ou familiar (art. 101, VII e VIII) à rede regionalizada de serviços de acolhimento.	Implantar a Central				
		Implementar e monitorar as ações da Central de acolhimento				

Quadro 17: Eixo – Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Gestão do Trabalho e Educação Permanente – GGTEP						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
Institucionalização da Escola de formação do SUAS	Institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva de Educação Permanente no campo da Assistência Social, estabelecendo diretrizes, princípios e definindo os meios necessários a implantação, operacionalização e efetivação de uma escola de formação e capacitação em Pernambuco.	Instituir a Escola de formação do SUAS - ESFOSUAS				

Gestão do Trabalho e Educação Permanente – GGTEP						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SUAS – CAPACITASUAS	Contribuir com o aprimoramento das funções, capacidades e competências das atribuições de gestão; do provimento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e da transferência de renda; e do exercício do controle social, a fim de corroborar com a profissionalização de educação permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do estado de Pernambuco.	Realizar Cursos presenciais de 40h – 800 Realizar Cursos presenciais de 20h – 600 Realizar Cursos de Ensino a Distância – EAD – 2.400 Realização de encontros de supervisão técnica – 720 Realizar 1 seminário – 555 Total: 5.075 capacitações				
Observatório do Plano de Educação Permanente do SUAS – OBPEP-SUAS/PE	Acompanhar os processos de formulação de diagnósticos de necessidades, planejamento e monitoramento dos indicadores referentes a execução do Plano Estadual de Educação Permanente dos trabalhadores, gestores, agentes de controle que atuam no SUAS e de outras ações integradas de fortalecimento e consolidação desta Política, objetivando a implementação da Política de Educação Permanente do SUAS no âmbito do estado de Pernambuco.	Implementação das funcionalidades do referido Observatório				
Núcleo de Educação Permanente – NEEP/PE	Estabelecer interlocução, diálogo e cooperação entre os diferentes sujeitos envolvidos na implementação do SUAS, visando ao assessoramento dos respectivos órgãos gestores quanto à implementação da política de educação permanente.	Realização de encontros trimestrais 4 reuniões anual				

Gestão do Trabalho e Educação Permanente – GGTEP						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
Apoio Técnico aos municípios para implantação de Gestão do Trabalho e educação Permanente	Disponibilizar canal de comunicação, via agendamento, as equipes de gestão do trabalho dos municípios, buscando a implantação e implementação da gestão do Trabalho contribuindo para o fortalecimento da política de educação permanente do SUAS.	Agendamento junto as equipes de gestão do trabalho do SUAS a partir do interesse individual de cada ente municipal				
Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social – SIGAS / PE	Coordenar o SIGAS/PE visando fortalecer a gestão da informação do SUAS dando suporte à gestão, ao provimento dos serviços e ao controle social, produzindo informação e conhecimento acerca da PNAS.	Implementação das funcionalidades do referido Sistema; Realização de encontros mensais				
Cadastro estadual de Trabalhadores do SUAS de Pernambuco	Implementa cadastro incluindo outros trabalhadores municipais no CADETSUAS/PE	Ampliação do banco de dados/cadastro dos trabalhadores do SUAS CADETSUAS/PE				
Institucionalização Gestão do Trabalho do SUAS	Fortalecer a gestão do trabalho, no âmbito da SEASS, através de planejamento, organização e execução de ações relativas à valorização do trabalhador e estruturação do processo de trabalho institucional	Implementar o setor conforme preconiza NOB/SUAS				
Instituir a mesa de negociação permanente dos trabalhadores (as) do SUAS	Fortalecer os espaços de negociação dos (as) trabalhadores (as) do SUAS					

Quadro 18: Eixo – Gestão Financeira e Orçamentária

Gestão Financeira e Orçamentária - GFEAS						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
Aperfeiçoar as normativas referente ao FAF Estadual	Adequar as normativas a partir das normativas nacionais, bem como garantir o melhor uso dos recursos pelos municípios	Aperfeiçoar as normativas referente ao FAF Estadual para o uso efetivo dos Blocos de Financiamento; Atualizar a Lei Normatizar a Procedimentos de Prestação de Contas				
Implantar Sistema Informatizado para Operacionalização do Sistema de transferência Fundo a Fundo	Aperfeiçoar o processo de transparência e gestão dos municípios	Implantar Sistema Informatizado para Operacionalização do Sistema de Transferência Fundo a Fundo				
Cofinanciar os municípios por meio da modalidade Fundo a fundo (execução) ²⁰	Apoiar os municípios financeiramente para execução de serviços, programas e projetos e Benefícios do SUAS em âmbito local e regional;	Proteção Social Básica				
		Proteção social especial (Média e Alta complexidade)				
		Benefícios Eventuais				
		Incentivos				
Apoio Técnico aos municípios	Apoiar tecnicamente os municípios para regularização da gestão financeira e orçamentária do Sistema Fundo a Fundo Estadual	Realizar apoio técnico em 100% dos municípios				
	Apoiar tecnicamente os municípios para regularização da gestão financeira e orçamentária do Sistema Fundo a Fundo Nacional					

Quadro 19: Eixo – Controle Social

Controle Social						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
		Assegurar estrutura e apoio técnico				

²⁰ Meta definida a partir das pactuações da CIB e cEAS.

Controle Social						
Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
Comissões Intergestores Bipartite - CIB	Assegurar o funcionamento da instância de pactuação Bipartide	Assessorar a Comissão Intergestores Bipartite - CIB em seu processo de pactuações				
		Garantir no mínimo 8 (oito) reuniões anuais para a CIB com a				
		Incentivar a participação dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS				
		CIB: Remeter à Secretaria Técnica da CIT as respectivas atas e resoluções				
		Realizar reuniões descentralizadas da CIB				
CEAS	Assegurar o funcionamento da instância de deliberação e controle social do SUAS	Garantir, por solicitação do respectivo conselho de assistência social, no mínimo, 2 (duas) reuniões anuais descentralizadas para fortalecer o controle social				
		Garantir o Funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS				
Frente em Defesa do SUAS	Movimento suprapartidário em defesa da Política Pública de Assistência Social, composta por gestores/as públicos, trabalhadores/as, conselheiros/as, entidades, usuários/as e militantes da política de assistência social	Realizar ações em defesa da política de Assistência social				
Conferência de Assistência Social	Objetivo de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema	Realizar conferencia estadual de assistência social				
Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional	Objetivo de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema	Realizar conferencia estadual de Segurança Alimentar				

Quadro 20: Eixo – Segurança Alimentar e Nutricional

Ações Estratégicas	Objetivo	Metas	Espaço temporal			
			2020	2021	2022	2023
Implementar e fomentar o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e Sustentável- SESANS.	Assessorar os municípios e sociedade civil na perspectiva da adesão ao SESANS (criação dos conselhos e caisans e elaboração dos seus respectivos planos).	Realizar apoio técnico para adesão municipal ao SISAN dos 184 + DEFN				
Diagnóstico SAN	Diagnosticar e avaliar a situação de Segurança Alimentar e Nutricional da população do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.	Realizar do DRSAN - 1				
Cozinhas Comunitárias	Implantar um equipamento público de cozinha multifuncional, que garanta a comunidade de Angico o acesso à alimentação adequada, estimulando a produção da agricultura familiar da região, na perspectiva de viabilização de um espaço de capacitação, geração de renda e educação alimentar e nutricional.	Concluir a obra de angico;				
Programa Horta em todo canto	Fomentar entre as instituições do Governo do Estado a importância e a consciência do consumo e cultivo de alimentos saudáveis. A iniciativa promove o cultivo de alimentos sem a utilização de agrotóxicos em equipamentos da administração estadual.	Implantar hortas orgânicas em espaços públicos; Realizar avaliação nutricional dos usuários; Realizar rodas de conversas temáticas nos espaços das hortas implantadas.				
Programa Mãe Coruja	Realizar o monitoramento e avaliação da ação Mãe Coruja Amamenta e Alimenta.	Realizar 13 Oficinas de monitoramento em 05 regionais				



8. RESULTADOS ESPERADOS

- Assegurar o Cofinanciamento de 100% dos municípios, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo os serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais;
- Regulamentar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS em Pernambuco através de LEI;
- Realizar a Regionalização da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com o diagnóstico socioterritorial e os critérios pactuados na CIB e deliberados pelo CEAS;
- Coordenar as Ações Estratégicas para Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco;
- Realizar atendimento a jovens e adultos com deficiência em residências inclusivas;
- Implantar e regulamentar Central de Acolhimento para os Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes;
- Fortalecer as ações de integração do SUAS e do SISAN;
- Qualificar a execução da política de Segurança Alimentar, com a estruturação do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN);
- Promover a assessoria técnica integrada da Gestão da Política de Assistência Social, qualificando o atendimento em 100% dos municípios e no Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
- Construir gestão participativa nos municípios visando o aprimoramento do trabalho em rede.
- Promover educação permanente aos trabalhadores (as) do SUAS no estado de Pernambuco;
- Implantar Escola de Formação dos Trabalhadores do SUAS do Estado de Pernambuco;
- Instituir e promover as ações do Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente do SUAS;
- Implementar a Gestão do Trabalho e Implantar a Regulação do SUAS;
- Assegurar os estudos, pesquisa, diagnósticos e levantamentos necessários com foco na realização de concurso público para os (as) trabalhadores (as) da Assistência Social;
- Fortalecer as ações de supervisão técnica conforme parâmetros do SUAS;
- Gerenciar e aprimorar o Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social – SIGAS/PE;
- Monitorar e apoiar tecnicamente as ações e Serviços voltados à população em Situação de Rua no Estado;
- Realizar a vigilância socioassistencial no estado de Pernambuco;



- Assegurar condições necessárias para o funcionamento das Instâncias Estaduais de Controle Social e Pactuação (CEAS e CIB)
- Fortalecer o sistema socioeducativo em meio aberto.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

“Indicadores são bens públicos meritórios. Seu uso por alguns não restringe a utilização pelos demais. Na realidade quanti mais públicos forem, mais bem estar podem gerar.”

Paulo Jannuzzi

Antes mesmo de discorrer sobre os Indicadores de Monitoramento da Política de Assistência Social, traremos alguns conceitos indispensáveis para essa temática; dessa forma, partiremos da definição do que vem a ser Indicadores em seu sentido mais amplo.

Indicadores são dados que possibilitam desde acompanhar o andamento até medir o cumprimento dos objetivos de uma política. Eles se referem à quantidade, à qualidade, ao cronograma e aos custos observados comparativamente. (IPEA, 2018, p. 101).

Em síntese são os indicadores que definirão quais os dados serão coletados para que se possa monitorar e avaliar os resultados de uma política; no âmbito da Política de Assistência Social darão um norte para construção de Diagnóstico, apresentando-se como ferramenta importante para aferição aproximada da qualidade dos serviços, programas e benefícios ofertados à sociedade.

No que se refere ao processo de monitoramento, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS 2012), no capítulo que trata sobre a Vigilância Socioassistencial, discorre em seu Art.99 que trata-se de uma função de competência da gestão e também do controle social, que consiste no acompanhamento contínuo e sistemático da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. A Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) reitera essa definição adotando o seguinte conceito:

“Monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e gerentes, do desenvolvimento dos programas e políticas em relação a

seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão dos programas, devendo ser capaz de prover informações sobre o programa para seus gestores, permitindo a adoção de medidas corretivas para melhorar sua operacionalização. É realizado por meio de indicadores, produzidos regularmente com base em diferentes fontes de dados, que dão aos gestores informações sobre o desempenho de programas, permitindo medir se objetivos e metas estão sendo alcançados". (Vaitsman, Rodrigues e Paes-Sousa, 2006, p. 21).

Sobre a forma como deve ocorrer esse monitoramento em âmbito estadual, a NOB-SUAS 2012 discorre em seu Art. 103 que deve conjugar a captura e verificação de informações in loco junto aos Municípios e a utilização de dados secundários, fornecidos pelos indicadores do sistema nacional de monitoramento do SUAS ou provenientes dos próprios sistemas de informação.

No que se refere à avaliação, corroborando o que diz Jannuzzi (2014, p.25) esta tem o objetivo de produzir evidências, compilar dados e sistematizar estudos que contribuam para o aperfeiçoamento de programas e projetos sociais, além da consecução de seus objetivos.

Considerando os conceitos acima citados, a Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS avança na definição de Indicadores de Monitoramento da Assistência Social como forma de fortalecer e qualificar a ação de apoiar tecnicamente os municípios no âmbito da Política de Assistência Social.

Para tanto, metodologicamente os seguintes instrumentos servem de monitoramento, são eles:

- Realizar relatório anual das metas do Plano Estadual de Assistência Social e submeter a CIB e CEAS;
- Realizar relatório anual do Plano de apoio Técnico aos Municípios e submeter a CIB e CEAS;
- Realizar relatório do cumprimento das deliberações das Conferências de assistência Social;
- Realizar reuniões Gerenciais e de planejamento;
- Cada setor realizar Planos Operativos de acompanhamento continuo;
- Realizar reuniões semestrais de avaliação;
- O monitoramento e os relatórios devem ser divulgados no sistema de Informação da Assistência social – SIGAS – PE;

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“Ao te ver
Me vejo
Pois meus sonhos correm nas tuas veias,
Seu grito de indignação
Vibra na minha garganta
E sai tão alto quanto o teu.
Seu inimigo é meu inimigo,
Suas outras companheiras (os)
Também são minhas companheiras (os)
Os teus passos rumo a utopia real da libertação das Mulheres e Homens
Não serão dados solitários e doloridos
Pois estarei ao teu lado
A caminhada será coletiva,
As dores serão divididas
E as alegrias multiplicadas.
Por fim
Companheiras (os)
Confesso!
Olho no teu olho
E sinto confiança
De que nunca estaremos sós
Enquanto estivermos em MOVIMENTO.”
Erik Feitosa (adaptações)*

O presente documento visa direcionar as ações da política de Assistência Social nos próximos 4 (quatro) anos. Tais ações estão previstas nas principais normativas do SUAS, bem como fruto de reivindicações e participação do controle social através as Conferências Estaduais. Em momentos de inflexões das políticas sociais e de fragilização do controle social, este Plano objetiva marcar um direcionamento e uma posição política frente aos próximos ramos do SUAS.

As execuções das metas estabelecidas no presente Plano são necessárias diante dos grandes desafios impostos pela realidade retratada pela conjuntura, pelo diagnóstico sintético apresentado neste plano e da fragilização dos espaços nacionais de participação social.

Para a construção deste plano tivemos momentos de avaliação do plano anterior, discussão do diagnóstico social, construção com a equipe técnica das ações prioritárias, consulta pública aos municípios. Todo esse processo, o Conselho Estadual de Assistência Social foi convidado para



participar. Destaca-se também que as deliberações da Conferência de Assistência Social estão presentes nas metas e indicações de ações.

Essas iniciativas indicam mapas e direcionamentos que devem ser revisados anualmente e novamente submetido ao conselho Estadual de Assistência Social.

Desejamos chegar ao final do ano de 2023 com a constatação de que Sistema Único de Assistência Social seja fortalecido, consolidado, e sem sobressaltos, cumprindo suas atribuições dentro do pacto federativo para a gestão estadual, e sobretudo contribuindo para fazer a diferença na vida da população pernambucana que precisa ou que venha a precisar da Política de Assistência Social.



11 REFERÊNCIAS

VAITSMAN, Jeni; RODRIGUES, Roberto W. S.; PAES-SOUZA, Rômulo. O Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas e Programas Sociais: a experiência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Brasil. UNESCO, 2006. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000148514_por. Acesso em 15 jul. 2019.

Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante, volume 1 / Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: Ipea, 2018. Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=32688&Itemid=433. Acesso em 15 jul. 2019.

JANNUZZI, Paulo. Avaliação de programas sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza. *Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo, v. 25, n. 58, p. 22-42, maio/ago. 2014

FICHA TÉCNICA: Plano Estadual de Assistência Social do Estado de Pernambuco 2020 a 2023
Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ / Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS.

Organização e Redação: Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Colaboração: Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – GGSUAS, Superintendência de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SUASA, Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente – GGTEP, Gerência de Proteção Social Básica – GEPSB, Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade – GEPMC, Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPAC , Gerência do Fundo Estadual de Assistência Social – GFEAS, Coordenação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Projeto Gráfico.